



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

Classificação: 031.12

PROCESSO NUP 64311.008877/2025-84

Cód verificador: 9b83898c-82c4-4c27

ASSUNTO: Abertura de processo eletrônico (aquisição de Hortifrutigranjeiros)

INTERESSADO: Setor de Aprovisionamento

Órgão de Origem: Comando da 16ª Brigada de

Data da Criação: 17/12/2025

Infantaria de Selva

Localização Atual do Processo: Seção de Aquisições

Data da Autação: 17/12/2025

Licitações e Contratos

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 50-Aprov/Base Adm/Cmdo 16ª Bda Inf SI (a)
- 2- DFD Nº 202_2025_HORTIFRUTI.pdf
- 3- Despacho Nº 73-FiscAdm/Base Adm/Cmdo 16ª Bda Inf SI
- 4- Despacho Nº 75-Base Adm/Cmdo 16ª Bda Inf SI
- 5- Despacho Nº 76-Base Adm/Cmdo 16ª Bda Inf SI
- 6- Despacho Nº 77-Base Adm/Cmdo 16ª Bda Inf SI
- 7- BI EQP PLANEJAMENTO.pdf
- 8- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 7-Aprov/Base Adm/Cmdo 16ª Bda Inf SI
- 9- OFICIO_ARN_assinado HORTIFRUTI.pdf
- 10- ETP_assinado_Hortifruti.pdf
- 11- Orçamento Angelica assinado.pdf
- 12- Matriz_Gerenciamento_de_riscos__assinado Hortifruti.pdf
- 13- termo_de_ciencia_assinado Sgt Esdra.pdf
- 14- OFICIO_W_Santos_assinado HORTIFRUTI.pdf
- 15- Termo_de_Ciencia_da_Equipe_Planejamento_Sgt_Da_SILVA_HORTIFRUTI_assinado.pdf
- 16- Orcamento_ARN_Hortifruti_assinado.pdf
- 17- OFICIO_Angelica_assinado HORTIFRUTI.pdf
- 18- Relatorio_pesquisa_de_precos_Hortifruti__assinado.pdf
- 19- Mapa_Comparativo_assinado_assinado.pdf
- 20- Termo_de_Referencia__assinado.pdf
- 21- Justificativa Contratação OD.pdf
- 22- Declaração Atividade Custeio OD.pdf
- 23- DIEx_Hortifruti_Ok_assinado_assinado.pdf
- 24- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 3-Aprov/Base Adm/Cmdo 16ª Bda Inf SI
- 25- 3_- Termo_de_Ciencia_da_Equipe_Planejamento_Sgt_SIQUEIRA__281_29_assinado.pdf
- 26- Matriz_Gerenciamento_de_riscos__assinado_Hortifruti_assinado.pdf
- 27- ETP_assinado_Hortifruti_assinado.pdf

- 28- Relatorio_pesquisa_de_precos_Hortifruti__assinado__assinado.pdf
- 29- Mapa_Comparativo__assinado__281_29__assinado__assinado.pdf
- 30- Termo_de_Referencia_Hortifruti_2025_CORRIGIDO__assinado__281_29__assinado__assinado.pdf
- 31- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 4-Aprov/Base Adm/Comdo 16ª Bda Inf SI32-
Orçamento_Angelica_rancho_2__assinado.pdf
- 33- 3_-_Termo_de_Ciencia_da_Equipe_Planejamento_Sgt_SIQUEIRA__281_29__assinado (1).pdf
- 34- Orçamento - W SANTOS assinado.pdf
- 35- DFD_160537-000202-2025_(1)__assinado.pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

Termo de Abertura Nº 50-Aprov/Base Adm/Cmdo 16ª Bda Inf SI

Tefé, AM, 17 de dezembro de 2025.

Assunto: Termo de abertura de processo eletrônico (aquisição de Hortifrutigranjeiros)

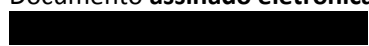
Anexos:

[1\) DFD Nº 202_2025_HORTIFRUTI.pdf](#)

1. Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi autuado conforme necessidade constante do Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 202/2025, anexo.

 - 1º Ten
Chefe do Aprovisionamento



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten**  em 17/12/2025, às 11:19 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: R/pF-cMIn-tvvE-XIAv

COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM

Documento de Formalização da Demanda 202/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 202/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Aprovisionamento	30/03/2026 00:00	160537	
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de Hortifrutigranjeiros (gêneros alimentícios – Quantitativo de Rancho (QR), especificamente a fim de atender a demanda do Setor de Aprovisionamento da 16 Brigada de Infantaria de Selva.			

2. Justificativa de Necessidade

O Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva exerce, dentre outras coisas, atividades diretamente relacionadas com a segurança nacional na medida em que é empregada em atividades de patrulhamento, apreensão de drogas, combate às atividades de contrabando, garimpo, desmatamento ilegal, apoio às comunidades ribeirinhas, ações cívico-sociais e apoio constante aos militares lotados em Pelotões Especiais de Fronteira (PEF). É necessário, portanto, dispor de meios suficientes para atender as necessidades que, naturalmente, advêm do exercício da função que lhe foi confiada.

Esse suporte compreende, dentre outras necessidades, a alimentação dos militares que são empregados, encargo esse de responsabilidade do Setor de Aprovisionamento. Os itens constantes neste processo licitatório visam garantir a manutenção do emprego desta Brigada nas mais diversas Operações em que é empregada bem como em suas atividades administrativas e de instruções realizadas diariamente.

O Setor de Aprovisionamento do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva é responsável pela confecção de alimentação diária de aproximadamente 1.010 militares, sendo seguido um cardápio que atende as orientações nutricionais, distribuída nas refeições do café da manhã, almoço, jantar e ceia. Também, o Setor de Aprovisionamento é responsável pelas atividades de cerimoniais militares que ocorrem no âmbito da 16ª Bda Inf SI, tais como: passagem de comando, comemoração do dia referente a Arma/Quadro/Serviço e Aniversário da Organização Militar. Ainda, é empregado apoiando com alimentação nas diversas operações ao longo do ano.

A atividade de alimentação de pessoal militar é uma preocupação constante do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva. Ao estabelecer os Objetivos Estratégicos no Plano de Gestão da 16ª Brigada de Infantaria de Selva ciclo 2024-2027, foi estabelecido a "Ampliação da capacidade Operacional" que tem entre suas ações a adequação da cozinha ao PASA, garantindo a continuidade das atividades de alimentação da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

Sendo assim, entendo estar justificado os quantitativos dos Gêneros de Quantitativo de Rancho (QR) que se pretendem adquirir com a abertura do presente processo licitatório, na medida em que os referidos objetos serão utilizados no Setor de Aprovisionamento garantindo a continuidade do emprego do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: ABACATE MANTEIGA Unidade de fornecimento: Quilograma	1.200,00	17,56	21.072,00
2	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: ABACAXI PÉROLA Unidade de fornecimento: Quilograma	500,00	13,58	6.790,00
3	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA Unidade de fornecimento: Quilograma	500,00	9,94	4.970,00
4	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: ABÓBORA PAULISTA Unidade de fornecimento: Quilograma	1.520,00	9,94	15.108,80
5	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: ABOBRINHA ITALIANA Unidade de fornecimento: Quilograma	1.280,00	14,25	18.240,00
6	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	VERDURA IN NATURA	TIPO: ALFACE CRESPA Unidade de fornecimento: Quilograma	1.200,00	41,62	49.944,00
7	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	VERDURA IN NATURA	TIPO: ALFACE LISA Unidade de fornecimento: Quilograma	1.000,00	41,62	41.620,00
8	CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	CONDIMENTO	ADICIONAL: CABEÇA, APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: ALHO Unidade de fornecimento: Quilograma	1.500,00	45,83	68.745,00

9	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: BANANA MAÇÃ Unidade de fornecimento: Quilograma	1.500,0012,15	18.225,00
10	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: BANANA PACOVAN Unidade de fornecimento: Quilograma	1.000,0014,69	14.690,00
11	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: BANANA PRATA / BANANA BRANCA Unidade de fornecimento: Quilograma	3.000,0013,15	39.450,00
12	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: BATATA DOCE Unidade de fornecimento: Quilograma	3.000,0012,70	38.100,00
13	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: BATATA INGLESA Unidade de fornecimento: Quilograma	4.100,0014,25	58.425,00
14	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: BERINJELA Unidade de fornecimento: Quilograma	800,00 14,58	11.664,00
15	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: BETERRABA Unidade de fornecimento: Quilograma	2.500,0014,98	37.450,00
16	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	VERDURA IN NATURA	TIPO: BRÓCOLIS JAPONÊS Unidade de fornecimento: Quilograma	1.200,0033,21	39.852,00
17	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: CEBOLA BRANCA Unidade de fornecimento: Quilograma	4.500,0015,04	67.680,00
18	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: CEBOLA ROXA Unidade de fornecimento: Quilograma	1.200,0013,48	16.176,00
19	CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	CONDIMENTO	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: CEBOLINHA Unidade de fornecimento: Quilograma	1.000,0034,23	34.230,00
20	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: CENOURA Unidade de fornecimento: Quilograma	2.000,0014,04	28.080,00
21	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: CHUCHU VERDE Unidade de fornecimento: Quilograma	500,00 15,04	7.520,00
22	CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	CONDIMENTO	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: COENTRO Unidade de fornecimento: Quilograma	900,00 38,33	34.497,00
23	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	VERDURA IN NATURA	TIPO: COUVE Unidade de fornecimento: Quilograma	1.000,0025,45	25.450,00
24	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	VERDURA IN NATURA	TIPO: COUVE-FLOR Unidade de fornecimento: Quilograma	800,00 33,73	26.984,00
25	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: GOIABA VERMELHA Unidade de fornecimento: Quilograma	1.200,0019,23	23.076,00
26	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: INHAME Unidade de fornecimento: Quilograma	1.500,0014,15	21.225,00
27	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: LARANJA PERA Unidade de fornecimento: Quilograma	3.500,0016,77	58.695,00
28	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: LIMÃO SICILIANO Unidade de fornecimento: Quilograma	1.500,0014,87	22.305,00
29	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: LIMÃO TAITI Unidade de fornecimento: Quilograma	1.600,0015,94	25.504,00
30	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: MAÇÃ FUJI Unidade de fornecimento: Quilograma	2.500,0020,97	52.425,00
31	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: MAÇÃ GALA Unidade de fornecimento: Quilograma	800,00 21,86	17.488,00
32	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: MAMÃO FORMOSA Unidade de fornecimento: Quilograma	800,00 15,03	12.024,00
33	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: MAMÃO PAPAIA / MAMÃO AMAZÔNIA Unidade de fornecimento: Quilograma	600,00 16,61	9.966,00
34	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: MANDIOCA / AIPIM Unidade de fornecimento: Quilograma	3.500,0014,03	49.105,00
35	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: MANGA ROSA Unidade de fornecimento: Quilograma	1.500,0014,46	21.690,00
36	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: MANGA TOMMY Unidade de fornecimento: Quilograma	1.200,0019,35	23.220,00
37	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: MARACUJÁ AZEDO / MARACUJÁ AMARELO Unidade de fornecimento: Quilograma	500,00 23,84	11.920,00
38	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: MELANCIA VERMELHA Unidade de fornecimento: Quilograma	5.000,0010,55	52.750,00
39	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: MELÃO AMARELO Unidade de fornecimento: Quilograma	1.500,0015,94	23.910,00
40	OVOS E LATICÍNIOS	OVO	ORIGEM: CODORNA Unidade de fornecimento: Bandeja	350,00 19,43	6.800,50
41	OVOS E LATICÍNIOS	OVO		1.500,0034,45	51.675,00

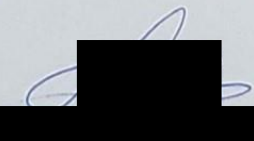
			CLASSE: A, GRUPO: BRANCO, ORIGEM: GALINHA, TIPO: MÉDIO Unidade de fornecimento: Bandeja		
42	OVOS E LATICÍNIOS	OVO	CLASSE: A, GRUPO: VERMELHO, ORIGEM: GALINHA, TIPO: MÉDIO Unidade de fornecimento: Bandeja	2.500,0033,29	83.225,00
43	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: PEPINO Unidade de fornecimento: Quilograma	2.000,0014,12	28.240,00
44	CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	CONDIMENTO	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: PIMENTA DE CHEIRO Unidade de fornecimento: Quilograma	800,00 45,25	36.200,00
45	CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	CONDIMENTO	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: PIMENTA MALAGUETA Unidade de fornecimento: Quilograma	200,00 38,09	7.618,00
46	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: PIMENTÃO AMARELO Unidade de fornecimento: Quilograma	350,00 39,23	13.730,50
47	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: PIMENTÃO VERDE Unidade de fornecimento: Quilograma	2.500,0026,64	66.600,00
48	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: PIMENTÃO VERMELHO Unidade de fornecimento: Quilograma	800,00 39,23	31.384,00
49	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: QUIABO Unidade de fornecimento: Quilograma	1.200,0037,11	44.532,00
50	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	VERDURA IN NATURA	TIPO: REPOLHO BRANCO / VERDE Unidade de fornecimento: Quilograma	2.000,0015,79	31.580,00
51	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	VERDURA IN NATURA	TIPO: REPOLHO ROXO Unidade de fornecimento: Quilograma	1.200,0018,39	22.068,00
52	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	VERDURA IN NATURA	TIPO: RÚCULA Unidade de fornecimento: Quilograma	350,00 41,03	14.360,50
53	CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	CONDIMENTO	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: SALSA Unidade de fornecimento: Quilograma	500,00 41,83	20.915,00
54	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: TOMATE CEREJA Unidade de fornecimento: Quilograma	1.000,0034,92	34.920,00
55	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: TOMATE ITALIANO Unidade de fornecimento: Quilograma	2.500,0021,25	53.125,00
56	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: UVA ITÁLIA Unidade de fornecimento: Quilograma	800,00 36,25	29.000,00
57	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: UVA RUBI Unidade de fornecimento: Quilograma	700,00 38,83	27.181,00

3.2 Serviços

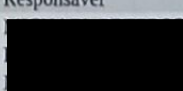
Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


Aprovisionador

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Este documento retifica o DFD nº 110/2025, aprovado anteriormente, haja vista a atualização dos orçamentos tendo como realidade o preço de mercado na cidade de Tefé/AM, pois implica diretamente no custo do frete por ser uma localidade de difícil acesso.		N 16/12 /2025 15:47



6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.





MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Classificação: 031.12

(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

Despacho Nº 73-FiscAdm/Base Adm/Cmdo 16ª Bda Inf SI

Tefé, AM, 18 de dezembro de 2025.

Assunto: ciência e concorde do DFD

1. Concordo com a demanda apresentada pelo encarregado do setor de aprovisionamento.
2. Encaminho o processo para ciência e aprovação do Ordenador de Despesas.

 - Cap
Chefe da Fiscalização Administrativa



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap** , em 18/12/2025, às 11:09 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: **sxEI-mES0-Kv9I-gGn/**



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Despacho Nº 73-FiscAdm/Base Adm/Cmdo 16ª Bda Inf SI

(1º Gpt Fron/1971)

BRIGADA DAS MISSÕES

Despacho Nº 75-Base Adm/Cmdo 16ª Bda Inf SI

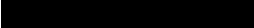
Tefé, AM, 18 de dezembro de 2025. **Assunto:** aprovação do DFD e designação da Eqp Plj Contr

Após análise do DFD, conforme previsto no Caderno de Orientação aos Agentes da Administração - Roteiro de Processos Licitatórios Digitais no SPED 3.0 e legislação vigente, aprovo o DFD apresentado pelo Setor Requisitante e determino ao Chefe da SALC que designe em Boletim Interno a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII, do Art. 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.

 - Maj

Ordenador de Despesas do Cmdo 16ª Bda Inf SI



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** , em 18/12/2025, às 11:52 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: uVrp-po/D-psJa-wJ+u



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

(1º Gpt Fron/1971)

BRIGADA DAS MISSÕES

Despacho Nº 76-Base Adm/Cmdo 16ª Bda Inf SI

Tefé, AM, 18 de dezembro de 2025. **Assunto:** aprovação do DFD e designação da Eqp Plj Contr

Após análise do DFD, conforme previsto no Caderno de Orientação aos Agentes da Administração - Roteiro de Processos Licitatórios Digitais no SPED 3.0 e legislação vigente, aprovo o DFD apresentado pelo Setor Requisitante e determino ao Chefe da SALC que designe em Boletim Interno a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII, do Art. 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.



- Maj

Ordenador de Despesas do Cmdo 16ª Bda Inf SI



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** [assinatura], em 18/12/2025, às 12:01 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: rKee-XYo1-NU2j-rXrw



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

(1º Gpt Fron/1971)

BRIGADA DAS MISSÕES

Despacho Nº 77-Base Adm/Cmdo 16ª Bda Inf SI

Tefé, AM, 18 de dezembro de 2025. **Assunto:** aprovação do DFD e designação da Eqp Plj Contr

Após análise do DFD, conforme previsto no Caderno de Orientação aos Agentes da Administração - Roteiro de Processos Licitatórios Digitais no SPED 3.0 e legislação vigente, aprovo o DFD apresentado pelo Setor Requisitante e determino ao Chefe da SALC que designe em Boletim Interno a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII, do Art. 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.



- Maj

Ordenador de Despesas do Cmdo 16ª Bda Inf SI



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** [assinatura], em 18/12/2025, às 12:06 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: w3lk-81uF-4vvk-mJ6W

Finalizando, deverá entregar uma cópia escaneada e outra editável, junto com uma cópia do TREM com o recebido da outra cópia pelo Almoxarifado, na Fiscalização Administrativa da 16ª Bda Inf Sl; e 5) o Fisc Adm, o Almoxarife e as OM subordinadas tomem conhecimento e demais providências.

(Nota nº 99314, de 17 Outubro de 2025, da Fisc Adm)

e. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO - Designação

Tendo em vista a necessidade da aquisição gêneros alimentícios (QR), e o que determina o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, Instruções Normativas correlatas e em cumprimento ao despacho exarado no Processo NUP 64311.007879/2025-56, designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação os militares abaixo relacionados:

3º Sgt [REDACTED]
3º Sgt [REDACTED]
Cb [REDACTED]

Em consequência:

1) a Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pela SALC. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação; 2) Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos:

- a. Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda (DFD), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme Instrução Normativa (IN) SEGES nº 58/2022;
 - b. Mapa de Riscos Digital, conforme Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21;
 - c. Relatório da Pesquisa de Preços e comprovantes das cotações, conforme IN SEGES nº 65/2021; e
 - d. Termo de Referência Digital, conforme Art. 40 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 81/2022.
- 3) os militares designados, a SALC e demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 97871, de 18 de novembro de 2025, da SALC)

f. PAGAMENTO DE TRANSFERÊNCIA E TAXAS DE VTR - Ordem

Determino o pagamento dos valores das taxas da viatura administrativa L200 do Cmdo 16ª Bda Inf Sl, conforme crédito previsto pela DGO, por intermédio das 2025NC017908, 2025NC005023 e 2024NC014314

Em consequência:

- 1) a SALC realize o empenho referente ao pagamento do valor das taxas da viatura administrativa L200 do Cmdo 16ª Bda Inf Sl, de acordo com os dados acima descrito;
- 2) o Encarregado do Setor Financeiro do Cmdo 16ª Bda Inf Sl realize a liquidação e o pagamento do empenho realizado pela SALC referente a taxas;
- 3) o Fiscal Administrativo acompanhe e fiscalize o processo; e 4) outros interessados tomem conhecimento e demais providências.

(Nota nº 99285, de 17 de novembro de 2025, do Fisc Adm)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 7-Aprov/Base Adm/Cmdo 16ª Bda Inf SI

Tefé, AM, 31 de dezembro de 2025.

Assunto: Documentos elaborados pela Equipe de Planejamento, Setor Requisitante e OD do processo licitação Gêneros Alimentícios - HORTIFRUTIGRANJEIROS

Anexos:

- 1) [termo de ciencia assinado Sgt Esdra.pdf](#)
- 2) [Termo de Ciencia da Equipe Planejamento Sgt Da SILVA HORTIFRUTI assinado.pdf](#)
- 3) [ETP assinado Hortifruti.pdf](#)
- 4) [Matriz Gerenciamento de riscos assinado Hortifruti.pdf](#)
- 5) [OFICIO Angelica assinado HORTIFRUTI.pdf](#)
- 6) [OFICIO ARN assinado HORTIFRUTI.pdf](#)
- 7) [OFICIO W Santos assinado HORTIFRUTI.pdf](#)
- 8) [Orçamento Angelica assinado.pdf](#)
- 9) [Orcamento ARN Hortifruti assinado.pdf](#)
- 10) [Relatorio pesquisa de precos Hortifruti assinado.pdf](#)
- 11) [Mapa Comparativo assinado assinado.pdf](#)
- 12) [Termo de Referencia assinado.pdf](#)
- 13) [Declaração Atividade Custeio OD.pdf](#)
- 14) [Justificativa Contratação OD.pdf](#)
- 15) [DIEx Hortifruti Ok assinado assinado.pdf](#)

1. Pelo presente Termo, realizo a inclusão da documentação gerada pela Equipe de Planejamento, Setor Requisitante e Ordenador de Despesas para aquisição de Gêneros Alimentícios - HORTIFRUTIGRANJEIROS para o Setor de Aproveitamento da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

[REDACTED] - ST
Auxiliar do Aprovisionamento

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 7-Aprov/Base Adm/Cmdo 16ª Bda Inf SIPág 1 de 2

EB: 64311.008877/2025-84

Classificação: 031.12



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **ST** **[REDACTED]**, em 31/12/2025, às 21:09 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: ma7q-USA+-lhB2-afnE



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES”

Estrada do Aeroporto, 4174 - TEFÉ (AM) - CEP 69555-300

FONE ([REDACTED]) - [REDACTED]

Ofício nº 007-Aprov/Base Adm/Cmdo 16ª Bda Inf SI

Tefé, AM, 2 de dezembro de 2025.

Ao Sr. Representante legal da empresa,

A R N DE SOUZA LTDA

CNPJ [REDACTED]

Estrada [REDACTED]. CEP: [REDACTED]. Tefé/AM

Assunto: Solicitação De Orçamento.

Prezado(a) Senhor(a),

1. Venho por meio deste solicitar orçamento, para fins de organizar documentação relativo ao processo para aquisição de gêneros alimentícios do Quantitativo de Rancho (HORTIFRUTIGRANJEIROS) para o Setor de Aprovisionamento da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, destinada a alimentação de pessoal da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, conforme itens e quantidades constantes da tabela em abaixo:

Item	Descrição	Und.	Qtde	Valor Unitário R\$	TOTAL R\$

1	<u>Abacate in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural	Kg	1200		
2	<u>Abacaxi pérola in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: abacaxi pérola, apresentação: natural	Kg	500		
3	<u>Abóbora cabotiá in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: abóbora cabotiá, japonesa	Kg	500		
4	<u>Abóbora paulista in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: abóbora paulista	Kg	1520		
5	<u>Abobrinha italiana in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: abobrinha italiana, pesando entre 80 e 150g	Kg	1280		
6	<u>Alface crespa in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: alface crespa sem raiz	Kg	1200		
7	<u>Alface lisa in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: alface lisa sem raiz	Kg	1000		
8	<u>Alho em cabeça in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça	Kg	1500		
9	<u>Banana maçã in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: banana maçã, apresentação: natural	Kg	1500		
10	<u>Banana pacovã in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: banana pacovã, apresentação: natural	Kg	1000		
11	<u>Banana prata in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: banana prata, banana branca, apresentação: natural	Kg	3000		

12	<u>Batata doce in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: batata doce, espécie rosada	Kg	3000		
13	<u>Batata inglesa in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: batata inglesa lavada, lisa, pesando no mínimo 150g cada unidade	Kg	4100		

14	<u>Berinjela in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: berinjela, pesando no mínimo 200g cada unidade	Kg	800		
15	<u>Beterraba in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: beterraba, pesando no mínimo 250g cada unidade.	Kg	2500		
16	<u>Brócolis cabeça (japonês) in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: brócolis japonês, pesando no mínimo 500g cada unidade	Kg	1200		
17	<u>Cebola branca in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: cebola branca.	Kg	4500		
18	<u>Cebola roxa in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: cebola roxa.	Kg	1200		
19	<u>Cebolinha verde in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: cebolinha, apresentação: natural.	Kg	1000		
20	<u>Cenoura in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: cenoura, pesando no mínimo 120g cada unidade	Kg	2000		
21	<u>Chuchu in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: chuchu verde, com peso médio por unidade de 200 g.	Kg	500		
22	<u>Coentro in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: coentro, apresentação: natural, aplicação culinária em geral.	Kg	900		

23	<u>Couve manteiga in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: couve	Kg	1000		
24	<u>Couve-flor in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: couve-flor, pesando no mínimo 500g cada unidade	Kg	800		
25	<u>Goiaba vermelha in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural	Kg	1200		

26	<u>Inhame in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: inhame	Kg	1500		
27	<u>Laranja pera in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural	Kg	3500		
28	<u>Limão siciliano in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: limão siciliano, apresentação: natural	Kg	1500		
29	<u>Limão taiti in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural	Kg	1600		
30	<u>Maçã fuji in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural	Kg	2500		
31	<u>Maçã gala in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: maçã gala, apresentação: natural	Kg	800		
32	<u>Mamão formosa in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: mamão formosa, apresentação: natural	Kg	800		
33	<u>Mamão papaya in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: mamão papaia , mamão amazônia, apresentação: natural	Kg	600		

34	<u>Mandioca (macaxeira/aipim) in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: mandioca , aipim	Kg	3500		
35	<u>Manga rosa in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: manga rosa, apresentação: natural	Kg	1500		
36	<u>Manga tommy in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: manga tommy, apresentação: natural	Kg	1200		
37	<u>Maracujá amarelo in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: maracujá azedo, maracujá amarelo, apresentação: natural	Kg	500		
38	<u>Melancia vermelha in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural	Kg	5000		

39	<u>Melão amarelo in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural	Kg	1500		
40	<u>Ovos de codorna.</u> Descrição detalhada: ovo, origem: codorna	Bdj 30 Und	350		
41	<u>Ovos de galinha branco grande.</u> Descrição detalhada: ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio	Bdj 30 Und	1500		
42	<u>Ovos de galinha branco médio.</u> Descrição detalhada: ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio	Bdj 30 Und	2500		
43	<u>Pepino in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pepino	Kg	2000		
44	<u>Pimenta de cheiro in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: pimenta de cheiro, apresentação: natural	Kg	800		

45	<u>Pimenta malagueta in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: pimenta malagueta, apresentação: natural	Kg	200		
46	<u>Pimentão amarelo in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pimentão amarelo	Kg	350		
47	<u>Pimentão verde in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pimentão verde	Kg	2500		
48	<u>Pimentão vermelho in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pimentão vermelho	Kg	800		
49	<u>Quiabo in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: quiabo.	Kg	1200		
50	<u>Repolho branco/verde in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: repolho branco ou verde, de 1ª qualidade, peso médio de 1,5 a 3 kg	Kg	2000		
51	<u>Repolho roxo in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: repolho roxo, de 1ª qualidade, peso médio de 1 a 2 kg,	Kg	1200		
52	<u>Rúcula in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: rúcula, 1ª qualidade, apresentação: folhas frescas e saudáveis	Kg	350		
53	<u>Salsa in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: salsa, apresentação: natural	Kg	500		

54	<u>Tomate cereja in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: tomate cereja	Kg	1000		
55	<u>Legume in natura Tomate italiano.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: tomate italiano	Kg	2500		
56	<u>Uva Itália in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: uva Itália, apresentação: natural, frutas maduras de 1ª qualidade. Cachos com grãos íntegros e uniformes.	Kg	800		
57	<u>Uva rubi in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: uva rubi, apresentação: natural, frutas maduras de 1ª qualidade. Cachos com grãos íntegros e uniformes.	Kg	700		
VALOR TOTAL					R\$

2. Solicito que o orçamento seja concedido conforme as orientações abaixo:

- a) Proposta de preço confeccionada em papel timbrado da Organização Fornecedora, com CNPJ;
- b) Proposta de preço deve conter nome completo e identificação do responsável ou representante legal;
- c) A Proposta de preço deve ser datada, carimbada e assinada;
- d) Colocar o prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir data de emissão da proposta;
- e) Proposta de preço deverá ser enviada para e-mail aprov@16bdainfsl.eb.mil.br ou pode ser entregue fisicamente no Setor de Aprovisionamento do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, conforme endereço acima exposto;

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br

– 1º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento

COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM

Estudo Técnico Preliminar 89/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64311.008877/2025-84

2. Descrição da necessidade

A 16ª Brigada de Infantaria de Selva exerce, dentre outras coisas, atividades diretamente relacionadas com a segurança nacional na medida em que é empregada em atividades de patrulhamento, apreensão de drogas, combate às atividades de contrabando, garimpo, desmatamento ilegal, apoio às comunidades ribeirinhas, ações cívicas e sociais e apoio constante aos militares lotados em Pelotões Especiais de Fronteira (PEF). É necessário, portanto, dispor de meios suficientes para atender as necessidades que, naturalmente, advêm do exercício da função que lhe foi confiada.

Esse suporte compreende, dentre outras necessidades, a alimentação dos militares que são empregados, encargo esse de responsabilidade do Setor de Aprovisionamento. Os itens constantes neste processo licitatório visam garantir a manutenção do emprego desta Brigada nas Operações em que é empregada, onde é empregado um número grande número de militares. Também os artigos serão empregados na alimentação de militares que desempenham as atividades administrativas e de instruções realizadas diariamente no âmbito da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e suas Organizações Militares subordinadas.

O Setor de Aprovisionamento do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva é responsável pela confecção de alimentação diária de aproximadamente 1.010 militares, sendo seguido um cardápio que atende as orientações nutricionais, distribuída nas refeições do café da manhã, almoço, jantar e ceia. Também é responsável por fornecer gêneros alimentícios para um efetivo de até 70 (setenta) militares que estão destacados no Pelotão Especial de Fronteira de Vila Bitencourt. Também, o Setor de Aprovisionamento é responsável pelas atividades de cerimoniais militares que ocorrem no âmbito da 16ª Bda Inf Sl, tais como: passagem de comando, comemoração do dia referente a Arma/Quadro/Serviço e Aniversário da Organização Militar. Ainda, é empregado apoiando com alimentação nas diversas operações ao longo do ano. A atividade de alimentação de pessoal militar está prevista no Plano de Gestão da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, como um dos Objetivos Estratégicos.

As quantidades estipuladas para aquisição de gêneros alimentícios do Quantitativo de Rancho - QR foram calculadas tomando como base o relatório de consumo do exercício anterior (ano de 2024), o qual foi confeccionado a partir do relatório emitido pelo Sistema de Controle Físico (SISCOFIS), somando-se a essas quantidades, as necessidades de gêneros necessárias para constituir reserva, em caso de um eventual emprego imediato da tropa. Tendo em vista as Operações que já ocorreram na 16ª Brigada de Infantaria de Selva, onde houve emprego de grande número de militares, sendo demandado planejamento antecipado da logística, pois expressiva parte do efetivo realiza todas as refeições quando estão sendo empregados neste tipo de Operação. Portanto, as quantidades de material solicitadas, foram dimensionadas para emprego normal e possível reserva que atenda a eventualidades.

Sendo assim, justifica-se a necessidade de contratação dos materiais que se pretende adquirir com o processo licitatório, na medida em que os referidos objetos serão utilizados no Setor de Aproveitamento garantindo a continuidade das atividades do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aproveitamento da 16ª Brigada de Infantaria de Selva	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa a ser contratada deve possuir alguns requisitos mínimos, a saber:

- a) Ser do ramo do objeto da licitação;
- b) Possuir capacidade logística adequada para as demandas solicitadas;
- c) Estar alinhada com as políticas de desenvolvimento sustentável; e
- d) Estar em dias com as obrigações trabalhistas, previdenciárias e outros previstos na legislação vigente.

Para que a contratação possa garantir a aquisição de produtos de melhor qualidade técnica, existem requisitos mínimos relativo à qualificação, conforme a seguir:

- a)** Comprovação de aptidão para o fornecimento dos materiais em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da requisição, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, a serem fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- b)** O(s) material(is) a ser(em) fornecido(s) pelo(s) adjudicatário(s) deverá(ão) atender, no que for aplicável, às disposições de sustentabilidade ambiental estabelecidas no art. 4º, do Decreto Nº 7.746, de 5 de junho de 2012, na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, ao constante do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, da Câmara Nacional de Sustentabilidade – CNS/DECOR/CGU/AGU, 3ª Ed., ABR/20. Portanto, para a presente aquisição deverão ser adotadas as seguintes diretrizes de sustentabilidade ambiental:
 - I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
 - II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
 - III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
 - IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
 - V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
 - VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

c) Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também os seguintes critérios, elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

d) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;

e) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

f) que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

g) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

5. Levantamento de Mercado

- Para o levantamento de mercado foi realizada pesquisa de acordo com o previsto na Instrução normativa (IN) nº 65, de 07 de junho de 2021, no seu art 5º inciso IV .

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ...

- Diante disso, a aquisição da solução descrita mostra-se tecnicamente possível, uma vez que existem fornecedores no mercado ofertado para os materiais necessários para alcançar os resultados pretendidos pela administração.

- Foi realizada a pesquisa de preços direta, entre com potenciais fornecedores com o devido registro legal, conforme amparado no inciso IV do artigo 5º da referida Instrução Normativa, pois esta retrata de maneira fidedigna a realidade dos preços praticados no mercado local, haja vista as particularidades ímpares de logística geradas pelo isolamento geográfico da cidade de Tefé/AM, localizada na região do médio solimões da floresta amazônica distante da capital Manaus, o que acarreta em substancial aumento nos valores finais de bens e serviços locais pela dependência do transporte de materiais e gêneros diversos, realizados pelo único meio regularmente disponível/acessível (balsas/barcos ou aéreos que ainda é muito caro).

Esta logística indispensável gera para o mercado local acréscimo nos preços finais de bens e serviços, não existindo planos alternativos que possa melhor atender a necessidade da administração, conforme a realidade dos preços locais.

A possível aplicação de orçamentos da PESQUISA DE PREÇOS do gov.br, acarretaria em possíveis “DESERTO” nos itens, como já ocorrido em outros certames, haja vista que o referido sistema utiliza um banco de dados com as licitações já homologadas por órgão do governo federal com o preço final de entrega do material em regiões distintas.

Dessa feita, para o não comprometimento deste processo administrativo licitatório, ratifico a relevância da pesquisa direta com fornecedores, pois conforme pode se verificar na pesquisa em sites especializados, é possível notar a grande variação que o valor do produto sofre em decorrência do frete.

6. Descrição da solução como um todo

- Com o presente processo licitatório, pretende-se propiciar as melhores condições alimentares para o corpo permanente do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.
- Após a contratada entregar o material, deverá emitir a nota fiscal, em seguida, somente depois da análise e parecer favorável pela equipe de fiscalização, o processo seguirá para pagamento, visando o encerramento dos estágios da despesa.
- Os materiais recebidos pela Contratada serão objeto de fiscalização por ocasião do seu recebimento por militares previamente designados de forma a atender a legislação vigente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A quantidade de material previsto, no processo licitatório, baseia-se em levantamento elaborado, conforme anos anteriores e estimativa informada justificativa da contratação, pelo aprovisionador do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

7.2. Segue a tabela da estimativa dos quantitativos a serem contratados:

CatMat	Descrição	Und.	Qtde	Valor Unitário R\$	TOTAL RS
464371	<u>Abacate in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural	Kg	1200	17,56	21.072,00
464374	<u>Abacaxi pérola in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: abacaxi pérola, apresentação: natural	Kg	500	13,58	6.790,00
463748	<u>Abóbora cabotiá in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: abóbora cabotiá, japonesa	Kg	500	9,94	4.970,00

463747	<u>Abóbora paulista in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: abóbora paulista	Kg	1520	9,94	15.108,80
463749	<u>Abobrinha italiana in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: abobrinha italiana, pesando entre 80 e 150g	Kg	1280	14,25	18.240,00
463832	<u>Alface crespa in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: alface crespa sem raiz	Kg	1200	41,62	49.944,00
463833	<u>Alface lisa in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: alface lisa sem raiz	Kg	1000	41,62	41.620,00
463938	<u>Alho em cabeça in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça	Kg	1500	45,83	68.745,00
464376	<u>Banana maçã in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: banana maçã, apresentação: natural	Kg	1500	12,15	18.225,00
464379	<u>Banana pacovã in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: banana pacovã, apresentação: natural	Kg	1000	14,69	14.690,00
464381	<u>Banana prata in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: banana prata, banana branca, apresentação: natural	Kg	3000	13,15	39.450,00
463753	<u>Batata doce in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: batata doce, espécie rosada	Kg	3000	12,70	38.100,00
463754	<u>Batata inglesa in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: batata inglesa lavada, lisa, pesando no mínimo 150g cada unidade	Kg	4100	14,25	58.425,00
463764	<u>Berinjela in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: berinjela, pesando no mínimo 200g cada unidade	Kg	800	14,58	11.664,00

463767	<u>Beterraba in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: beterraba, pesando no mínimo 250g cada unidade.	Kg	2500	14,98	37.450,00
463838	<u>Brócolis cabeça (japonês) in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: brócolis japonês, pesando no mínimo 500g cada unidade	Kg	1200	33,21	39.852,00
463781	<u>Cebola branca in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: cebola branca.	Kg	4500	15,04	67.680,00
463780	<u>Cebola roxa in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: cebola roxa.	Kg	1200	13,48	16.176,00
463878	<u>Cebolinha verde in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: cebolinha, apresentação: natural.	Kg	1000	34,23	34.230,00
463770	<u>Cenoura in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: cenoura, pesando no mínimo 120g cada unidade	Kg	2000	14,04	28.080,00
463778	<u>Chuchu in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: chuchu verde, com peso médio por unidade de 200 g.	Kg	500	15,04	7.520,00
463876	<u>Coentro in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: coentro, apresentação: natural, aplicação culinária em geral.	Kg	900	38,33	34.497,00
463822	<u>Couve manteiga in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: couve	Kg	1000	25,45	25.450,00
463831	<u>Couve-flor in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: couve-flor, pesando no mínimo 500g cada unidade	Kg	800	33,73	26.984,00

464392	<u>Goiaba vermelha in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural	Kg	1200	19,23	23.076,00
463789	<u>Inhame in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: inhame	Kg	1500	14,15	21.225,00
464393	<u>Laranja pera in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural	Kg	3500	16,77	58.695,00
464367	<u>Limão siciliano in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: limão siciliano, apresentação: natural	Kg	1500	14,87	22.305,00
464398	<u>Limão taiti in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural	Kg	1600	15,94	25.504,00
464401	<u>Maçã fuji in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural	Kg	2500	20,97	52.425,00
464400	<u>Maçã gala in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: maçã gala, apresentação: natural	Kg	800	21,86	17.488,00
464405	<u>Mamão formosa in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: mamão formosa, apresentação: natural	Kg	800	15,03	12.024,00
464404	<u>Mamão papaya in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: mamão papaia , mamão amazônia, apresentação: natural	Kg	600	16,61	9.966,00
463795	<u>Mandioca (macaxeira/aipim) in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: mandioca , aipim	Kg	3500	14,03	49.105,00
464410	<u>Manga rosa in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: manga rosa, apresentação: natural	Kg	1500	14,46	21.690,00

464406	<u>Manga tommy in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: manga tommy, apresentação: natural	Kg	1200	19,35	23.220,00
464415	Maracujá amarelo in natura. Descrição detalhada: fruta, tipo: maracujá azedo, maracujá amarelo, apresentação: natural	Kg	500	23,84	11.920,00
464418	<u>Melancia vermelha in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural	Kg	5000	10,55	52.750,00
464422	<u>Melão amarelo in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural	Kg	1500	15,94	23.910,00
446625	<u>Ovos de codorna.</u> Descrição detalhada: ovo, origem: codorna	Bdj 30 Und	350	19,43	6.800,50
446618	<u>Ovos de galinha branco grande.</u> Descrição detalhada: ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio	Bdj 30 Und	1500	34,45	51.675,00
446619	<u>Ovos de galinha branco médio.</u> Descrição detalhada: ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio	Bdj 30 Und		33,29	83.225,00
463796	<u>Pepino in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pepino	Kg	2000	14,12	28.240,00
463923	<u>Pimenta de cheiro in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: pimenta de cheiro, apresentação: natural	Kg	800	45,25	36.200,00
463922	<u>Pimenta malagueta in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: pimenta malagueta, apresentação: natural	Kg	200	38,09	7.618,00
463802	<u>Pimentão amarelo in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pimentão amarelo	Kg	350	39,23	13.730,50

463809	<u>Pimentão verde in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pimentão verde	Kg	2500	26,64	66.600,00
463808	<u>Pimentão vermelho in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pimentão vermelho	Kg	800	39,23	31.384,00
463792	<u>Quiabo in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: quiabo.	Kg	1200	37,11	44.532,00
463839	<u>Repolho branco/verde in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: repolho branco ou verde, de 1ª qualidade, peso médio de 1,5 a 3 kg	Kg	2000	15,79	31.580,00
463829	<u>Repolho roxo in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: repolho roxo, de 1ª qualidade, peso médio de 1 a 2 kg,	Kg	1200	18,39	22.068,00
463826	<u>Rúcula in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: rúcula, 1ª qualidade, apresentação: folhas frescas e saudáveis	Kg	350	41,03	14.360,50
463930	<u>Salsa in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: salsa, apresentação: natural	Kg	500	41,83	20.915,00
463803	<u>Tomate cereja in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: tomate cereja	Kg	1000	34,92	34.920,00
463806	<u>Legume in natura Tomate italiano.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: tomate italiano	Kg	2500	21,25	53.125,00

464438	<u>Uva Itália in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: uva Itália, apresentação: natural, frutas maduras de 1ª qualidade. Cachos com grãos íntegros e uniformes.	Kg	800	36,25	29.000,00
464441	<u>Uva rubi in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: uva rubi, apresentação: natural, frutas maduras de 1ª qualidade. Cachos com grãos íntegros e uniformes.	Kg	700	38,83	27.181,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.753.420,30

8. Estimativa do Valor da Contratação

- O valor de referência foi obtido, conforme orçamentos realizados pela Equipe de Planejamento deste Estudo Técnico Preliminar.

Valor estimado da contratação R\$ 1.753.420,30 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte reais e trinta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para o certame em questão, esta organização avalia que o objeto licitado é divisível e o parcelamento da solução é a alternativa mais adequada para a contratação em tela. A escolha se justifica pelo fato de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, ampliado a competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Verifica-se a existência de contratações correlatas para viabilização desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da licitação encontra-se alinhado com o Planejamento Anual de Contratações do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, para o ano de 2025/2026 e consta da lista do PCA 2025.

12. Resultados Pretendidos

O Pregão Eletrônico visa a aquisição de bens comuns para atender as necessidades do Setor de Aprovisionamento da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra a necessidade de tomada de providências de adequação no ambiente desta organização, com vistas a implantação da solução a ser contratada e o material a ser adquirido.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Está equipe não identificou a possibilidade de impactos ambientais para os materiais a serem adquiridos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar mostra-se **viável e necessária** para subsidiar o planejamento da contratação, garantindo que as decisões do Setor de Aprovisionamento do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva sejam tomadas com base em informações consistentes e atualizadas.

A viabilidade do ETP decorre dos seguintes fatores:

1. Clareza do Problema e Necessidade Administrativa

Há uma necessidade real, atual e devidamente identificada pela unidade demandante, relacionada a (descrever o problema ou demanda). A ausência dessa contratação compromete a eficiência operacional da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, pois impacta diretamente ao suprimento logístico para as atividades militares.

2. Existência de Soluções Tecnicamente Possíveis

Constatou-se, por meio de pesquisa preliminar no mercado e análise técnica, que existem soluções adequadas e disponíveis que atendem às especificações e requisitos mínimos necessários. O mercado oferece opções compatíveis com a realidade logística, tecnológica e funcional da 16ª Brigada.

3. Adequação ao Ordenamento Jurídico

A contratação é permitida pela legislação vigente, enquadrando-se nos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e normativos internos do órgão, sendo plenamente justificável a realização do ETP como fase prévia e obrigatória do planejamento.

4. Viabilidade Econômica e Financeira

A demanda apresenta estimativa inicial de custos compatível com os valores praticados no mercado local e com a disponibilidade orçamentária prevista para o exercício. A pesquisa preliminar indica que a Administração pode obter solução eficiente com custo razoável.

5. Necessidade de Planejamento e Redução de Riscos

O ETP permitirá identificar requisitos, mapear riscos, avaliar alternativas e definir a solução mais vantajosa, prevenindo retrabalhos, contratações inadequadas e aumento de custos futuros.

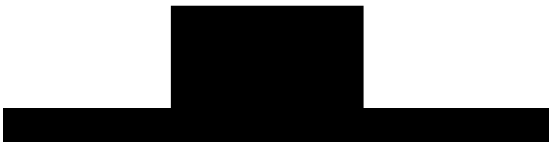
6. Condições Técnicas para Execução e Fiscalização

A unidade técnica possui capacidade para acompanhar a contratação, supervisionar a execução e garantir o cumprimento das condições pactuadas, reforçando a viabilidade da contratação futura.

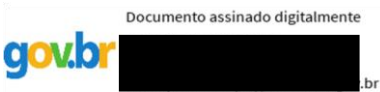
Diante do exposto, conclui-se que o Estudo Técnico Preliminar é viável, pois as informações disponíveis demonstram que há necessidade concreta, solução possível no mercado, amparo legal, orçamento estimado e capacidade operacional para a execução da contratação.

16. Responsáveis

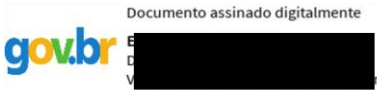
Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Equipe de Planejamento



Equipe de Planejamento



Equipe de Planejamento

Proposta de Preço

Ord	Descrição	Und.	Qtde.	V. Unit R\$	V. Total R\$
1	<u>Abacate in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural	Kg	1200	16,40	R\$ 19.680,00
2	<u>Abacaxi pérola in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: abacaxi pérola, apresentação: natural	Kg	500	12,75	R\$ 6.375,00
3	<u>Abóbora cabotiá in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: abóbora cabotiá, japonesa	Kg	500	9,10	R\$ 4.550,00
4	<u>Abóbora paulista in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: abóbora paulista	Kg	1520	9,10	R\$ 13.832,00
5	<u>Abobrinha italiana in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: abobrinha italiana, pesando entre 80 e 150g	Kg	1280	12,75	R\$ 16.320,00
6	<u>Alface crespa in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: alface crespa sem raiz	Kg	1200	41,28	R\$ 49.536,00
7	<u>Alface lisa in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: alface lisa sem raiz	Kg	1000	41,28	R\$ 41.280,00
8	<u>Alho em cabeça in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça	Kg	1500	42,50	R\$ 63.750,00
9	<u>Banana maçã in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: banana maçã, apresentação: natural	Kg	1500	10,32	R\$ 15.480,00
10	<u>Banana pacovã in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: banana pacovã, apresentação: natural	Kg	1000	13,35	R\$ 13.350,00
11	<u>Banana prata in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: banana prata, banana branca, apresentação: natural	Kg	3000	12,15	R\$ 36.450,00
12	<u>Batata doce in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: batata doce, espécie rosada	Kg	3000	11,53	R\$ 34.590,00
13	<u>Batata inglesa in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: batata inglesa lavada, lisa, pesando no mínimo 150g cada unidade	Kg	4100	12,75	R\$ 52.275,00
14	<u>Berinjela in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: berinjela, pesando no mínimo 200g cada unidade	Kg	800	12,75	R\$ 10.200,00
15	<u>Beterraba in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: beterraba, pesando no mínimo 250g cada unidade.	Kg	2500	12,15	R\$ 30.375,00

16	<u>Brócolis cabeça (japonês) in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: brócolis japonês, pesando no mínimo 500g cada unidade	Kg	1200	30,35	R\$ 36.420,00
17	<u>Cebola branca in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: cebola branca.	Kg	4500	13,90	R\$ 62.550,00
18	<u>Cebola roxa in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: cebola roxa.	Kg	1200	12,65	R\$ 15.180,00
19	<u>Cebolinha verde in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: cebolinha, apresentação: natural.	Kg	1000	34,13	R\$ 34.130,00
20	<u>Cenoura in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: cenoura, pesando no mínimo 120g cada unidade	Kg	2000	13,90	R\$ 27.800,00

21	<u>Chuchu in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: chuchu verde, com peso médio por unidade de 200 g.	Kg	500	13,90	R\$ 6.950,00
22	<u>Coentro in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: coentro, apresentação: natural, aplicação culinária em geral.	Kg	900	37,93	R\$ 34.137,00
23	<u>Couve manteiga in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: couve	Kg	1000	25,28	R\$ 25.280,00
24	<u>Couve-flor in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: couve-flor, pesando no mínimo 500g cada unidade	Kg	800	34,13	R\$ 27.304,00
25	<u>Goiaba vermelha in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural	Kg	1200	17,70	R\$ 21.240,00
26	<u>Inhame in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: inhame	Kg	1500	12,65	R\$ 18.975,00
27	<u>Laranja pera in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural	Kg	3500	15,17	R\$ 53.095,00
28	<u>Limão siciliano in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: limão siciliano, apresentação: natural	Kg	1500	13,90	R\$ 20.850,00
29	<u>Limão taiti in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural	Kg	1600	15,17	R\$ 24.272,00
30	<u>Maçã fuji in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural	Kg	2500	18,97	R\$ 47.425,00
31	<u>Maçã gala in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: maçã gala, apresentação: natural	Kg	800	20,23	R\$ 16.184,00
32	<u>Mamão formosa in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: mamão formosa, apresentação: natural	Kg	800	14,37	R\$ 11.496,00
33	<u>Mamão papaya in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: mamão papaia , mamão amazônia, apresentação: natural	Kg	600	15,68	R\$ 9.408,00
34	<u>Mandioca (macaxeira/aipim) in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: mandioca , aipim	Kg	3500	14,37	R\$ 50.295,00
35	<u>Manga rosa in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: manga rosa, apresentação: natural	Kg	1500	13,08	R\$ 19.620,00
36	<u>Manga tommy in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: manga tommy, apresentação: natural	Kg	1200	16,99	R\$ 20.388,00

37	Maracujá amarelo in natura. Descrição detalhada: fruta, tipo: maracujá azedo, maracujá amarelo, apresentação: natural	Kg	500	22,23	R\$ 11.115,00
38	Melancia vermelha in natura. Descrição detalhada: fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural	Kg	5000	9,15	R\$ 45.750,00
39	Melão amarelo in natura. Descrição detalhada: fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural	Kg	1500	15,68	R\$ 23.520,00
40	Ovos de codorna. Descrição detalhada: ovo, origem: codorna	Bdj 30 Und	350	18,30	R\$ 6.405,00
41	Ovos de galinha branco grande. Descrição detalhada: ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio	Bdj 30 Und	1500	37,91	R\$ 56.865,00
42	Ovos de galinha branco médio. Descrição detalhada: ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio	Bdj 30 Und	2500	35,29	R\$ 88.225,00
43	Pepino in natura. Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pepino	Kg	2000	13,08	R\$ 26.160,00
44	Pimenta de cheiro in natura. Descrição detalhada: condimento, tipo: pimenta de cheiro, apresentação: natural	Kg	800	45,75	R\$ 36.600,00
45	Pimenta malagueta in natura. Descrição detalhada: condimento, tipo: pimenta malagueta, apresentação: natural	Kg	200	40,69	R\$ 8.138,00

46	Pimentão amarelo in natura. Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pimentão amarelo	Kg	350	42,20	R\$ 14.770,00
47	Pimentão verde in natura. Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pimentão verde	Kg	2500	25,63	R\$ 64.075,00
48	Pimentão vermelho in natura. Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pimentão vermelho	Kg	800	42,20	R\$ 33.760,00
49	Quiabo in natura. Descrição detalhada: legume in natura, tipo: quiabo.	Kg	1200	39,18	R\$ 47.016,00
50	Repolho branco/verde in natura. Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: repolho branco ou verde, de 1ª qualidade, peso médio de 1,5 a 3 kg	Kg	2000	15,08	R\$ 30.160,00
51	Repolho roxo in natura. Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: repolho roxo, de 1ª qualidade, peso médio de 1 a 2 kg,	Kg	1200	19,59	R\$ 23.508,00
52	Rúcula in natura. Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: rúcula, 1ª qualidade, apresentação: folhas frescas e saudáveis	Kg	350	45,22	R\$ 15.827,00
53	Salsa in natura. Descrição detalhada: condimento, tipo: salsa, apresentação: natural	Kg	500	42,28	R\$ 21.140,00
54	Tomate cereja in natura. Descrição detalhada: legume in natura, tipo: tomate cereja	Kg	1000	35,68	R\$ 35.680,00
55	Legume in natura Tomate italiano. Descrição detalhada: legume in natura, tipo: tomate italiano	Kg	2500	19,82	R\$ 49.550,00
56	Uva Itália in natura. Descrição detalhada: fruta, tipo: uva Itália, apresentação: natural, frutas maduras de 1ª qualidade. Cachos com grãos íntegros e uniformes.	Kg	800	33,03	R\$ 26.424,00

57	Uva rubi in natura. Descrição detalhada: fruta, tipo: uva rubi, apresentação: natural, frutas maduras de 1ª qualidade. Cachos com grãos íntegros e uniformes.	Kg	700	34,35	R\$ 24.045,00
Total					R\$ 1.679.775,00
Tefê-AM 16 de dezembro de 2025.					
- REPRESENTANTE LEGAL 16:1259480743					
DADOS BANCÁRIOS: Bank: Banco INTER Ag: mail.com					

COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM

Matriz de Gerenciamento de Riscos 89/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
89/2025		31/12/2025
Status da Matriz de Alocação de Riscos		16:08
Concluído (Planejamento)		
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de gêneros alimentícios - HORTIFRUTIGRANJEIROS - para o Setor de Aproveitamento 16ª Brigada de Infantaria de		

Selva. 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Númer Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Sobrepço	Formação de preços inadequada	Planejamento	Administração	Médio

Impactos

1 Não será possível a aquisição dos itens, prejudicando o setor requisitante.

Ações Preventivas

P-01	Realizar pesquisa de preços atendendo as instruções normativas e legislações correlatas	Responsáveis:	

Ações de Contingência

C-01	Refazer a pesquisa de preços para novo procedimento licita´torio	Responsáveis:	

Númer Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Item deserto ou fracassado por preço Pesquisa de preços deficiente Seleção do Fornecedor Administração Alto abaixo do mercado				

Impactos

1 Impossibilidade da aquisição do material

Ações Preventivas

P-01	Observar as instruções normativas sobre pesquisa de preços	Responsáveis:	

Ações de Contingência

C-01Realizar o processo de aquisição para os itens que forem desertos ou cancelados em razão de Responsáveis: [REDACTED] seus preços [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Especificação incorreta					
	Pesquisa de mercado insuficiente		Planejamento	Administração	Alto do objeto	
	Impactos					
	1	Os materiais não atenderão as necessidades da administração				
	2	Haverá prejuízos às atividades da Unidade				
Ações Preventivas						
P-01	Descrever o item de acordo com as especificações de mercado				Responsáveis	[REDACTED]
					[REDACTED]	[REDACTED]
					[REDACTED]	[REDACTED]
Ações de Contingência						
C-01	Refazer a pesquisa de preços			Responsáveis:	[REDACTED]	[REDACTED]
					[REDACTED]	[REDACTED]
					[REDACTED]	[REDACTED]
						[REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Militares previstos no cronograma de	Devido a diversas missões e atividades que os	Planejamento	Contratada	Baixo	
	ficarem	Planejamento				
	inseridos impossibilitados de exercerem suas funções	servidores são				
Impactos						
1	Atrasar o andamento do processo					
Ações Preventivas						
P-01	A OM possui outros militares habilitados a substituírem os responsáveis			Responsáveis		
Ações de Contingência						
C-01	Havendo necessidade de troca os responsáveis pelos ajustes serão substituídos			Responsáveis:		

[REDACTED] [REDACTED] 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

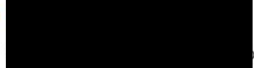
Equipe de Planejamento

[REDACTED]

Equipe Planejamento



Documento assinado digitalmente



Equipe de Planejamento



Documento assinado digitalmente



Equipe Planejamento

2 de 2



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES”**

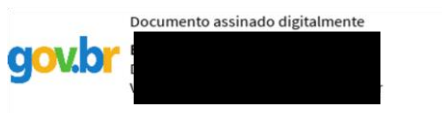
**TERMO DE CIÊNCIA DA INDICAÇÃO PARA INTEGRAR EQUIPE DE
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Pelo presente TERMO e, em atendimento ao disposto no §2º do art. 22 da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, dá-se CIÊNCIA da indicação do militar abaixo identificado para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo nº **64311.008877/2025-84**.

Integrante	E-mail
3º [REDACTED] CPF: [REDACTED]	[REDACTED]
Cargo	Seção
Membro da Equipe de Planejamento	APROVISIONAMENTO

Fica ciente também de que o Planejamento da Contratação compreende a execução de atividades indispensáveis à materialização dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, nos termos da IN nº 05/2017-SEGES/MPDG, tendo por finalidade atender a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios, para atender demanda do Setor de Aprovisionamento/Tefé-AM, conforme consubstanciado no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

Por este instrumento, DECLARO CIÊNCIA da minha indicação para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto integrante com conhecimentos técnicos do Setor Requisitante.



[REDACTED] – 3º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES”
Estrada do Aeroporto, 4174 - TEFÉ (AM) - CEP 69555-300
FONE (97) 3343-3077 - FAX (97) 3343-3077 - E-mail: aprov@16bdainfsl.eb.mil.br

Ofício nº 009-Aprov/Base Adm/Cmdo 16ª Bda Inf SI

Tefé, AM, 2 de dezembro de 2025.

Ao Sr. Representante legal da empresa,
W SANTOS CHAVES
CNPJ: [REDACTED] Comunicações,
Tabatinga/AM - CEP: [REDACTED]

Assunto: Solicitação De Orçamento.

Prezado(a) Senhor(a),

1. Venho por meio deste solicitar orçamento, para fins de organizar documentação relativo ao processo para aquisição de gêneros alimentícios do Quantitativo de Rancho (HORTIFRUTIGRANJEIROS) para o Setor de Aprovisionamento da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, destinada a alimentação de pessoal da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, conforme itens e quantidades constantes da tabela em abaixo:

Item	Descrição	Und.	Qtde	Valor Unitário R\$	TOTAL R\$

1	<u>Abacate in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural	Kg	1200		
2	<u>Abacaxi pérola in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: abacaxi pérola, apresentação: natural	Kg	500		
3	<u>Abóbora cabotiá in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: abóbora cabotiá, japonesa	Kg	500		
4	<u>Abóbora paulista in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: abóbora paulista	Kg	1520		
5	<u>Abobrinha italiana in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: abobrinha italiana, pesando entre 80 e 150g	Kg	1280		
6	<u>Alface crespa in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: alface crespa sem raiz	Kg	1200		
7	<u>Alface lisa in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: alface lisa sem raiz	Kg	1000		
8	<u>Alho em cabeça in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça	Kg	1500		
9	<u>Banana maçã in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: banana maçã, apresentação: natural	Kg	1500		
10	<u>Banana pacovã in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: banana pacovã, apresentação: natural	Kg	1000		
11	<u>Banana prata in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: banana prata, banana branca, apresentação: natural	Kg	3000		

12	<u>Batata doce in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: batata doce, espécie rosada	Kg	3000		
13	<u>Batata inglesa in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: batata inglesa lavada, lisa, pesando no mínimo 150g cada unidade	Kg	4100		

14	<u>Berinjela in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: berinjela, pesando no mínimo 200g cada unidade	Kg	800		
15	<u>Beterraba in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: beterraba, pesando no mínimo 250g cada unidade.	Kg	2500		
16	<u>Brócolis cabeça (japonês) in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: brócolis japonês, pesando no mínimo 500g cada unidade	Kg	1200		
17	<u>Cebola branca in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: cebola branca.	Kg	4500		
18	<u>Cebola roxa in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: cebola roxa.	Kg	1200		
19	<u>Cebolinha verde in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: cebolinha, apresentação: natural.	Kg	1000		
20	<u>Cenoura in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: cenoura, pesando no mínimo 120g cada unidade	Kg	2000		
21	<u>Chuchu in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: chuchu verde, com peso médio por unidade de 200 g.	Kg	500		
22	<u>Coentro in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: coentro, apresentação: natural, aplicação culinária em geral.	Kg	900		

23	<u>Couve manteiga in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: couve	Kg	1000		
24	<u>Couve-flor in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: couve-flor, pesando no mínimo 500g cada unidade	Kg	800		
25	<u>Goiaba vermelha in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural	Kg	1200		

26	<u>Inhame in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: inhame	Kg	1500		
27	<u>Laranja pera in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural	Kg	3500		
28	<u>Limão siciliano in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: limão siciliano, apresentação: natural	Kg	1500		
29	<u>Limão taiti in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural	Kg	1600		
30	<u>Maçã fuji in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural	Kg	2500		
31	<u>Maçã gala in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: maçã gala, apresentação: natural	Kg	800		
32	<u>Mamão formosa in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: mamão formosa, apresentação: natural	Kg	800		
33	<u>Mamão papaya in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: mamão papaia , mamão amazônia, apresentação: natural	Kg	600		

34	<u>Mandioca (macaxeira/aipim) in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: mandioca , aipim	Kg	3500		
35	<u>Manga rosa in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: manga rosa, apresentação: natural	Kg	1500		
36	<u>Manga tommy in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: manga tommy, apresentação: natural	Kg	1200		
37	<u>Maracujá amarelo in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: maracujá azedo, maracujá amarelo, apresentação: natural	Kg	500		
38	<u>Melancia vermelha in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural	Kg	5000		

39	<u>Melão amarelo in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural	Kg	1500		
40	<u>Ovos de codorna.</u> Descrição detalhada: ovo, origem: codorna	Bdj 30 Und	350		
41	<u>Ovos de galinha branco grande.</u> Descrição detalhada: ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio	Bdj 30 Und	1500		
42	<u>Ovos de galinha branco médio.</u> Descrição detalhada: ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio	Bdj 30 Und	2500		
43	<u>Pepino in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pepino	Kg	2000		
44	<u>Pimenta de cheiro in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: pimenta de cheiro, apresentação: natural	Kg	800		

45	<u>Pimenta malagueta in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: pimenta malagueta, apresentação: natural	Kg	200		
46	<u>Pimentão amarelo in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pimentão amarelo	Kg	350		
47	<u>Pimentão verde in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pimentão verde	Kg	2500		
48	<u>Pimentão vermelho in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pimentão vermelho	Kg	800		
49	<u>Quiabo in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: quiabo.	Kg	1200		
50	<u>Repolho branco/verde in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: repolho branco ou verde, de 1ª qualidade, peso médio de 1,5 a 3 kg	Kg	2000		
51	<u>Repolho roxo in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: repolho roxo, de 1ª qualidade, peso médio de 1 a 2 kg,	Kg	1200		
52	<u>Rúcula in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: rúcula, 1ª qualidade, apresentação: folhas frescas e saudáveis	Kg	350		
53	<u>Salsa in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: salsa, apresentação: natural	Kg	500		

54	Tomate cereja in natura. Descrição detalhada: legume in natura, tipo: tomate cereja	Kg	1000		
55	Legume in natura Tomate italiano. Descrição detalhada: legume in natura, tipo: tomate italiano	Kg	2500		
56	Uva Itália in natura. Descrição detalhada: fruta, tipo: uva Itália, apresentação: natural, frutas maduras de 1ª qualidade. Cachos com grãos íntegros e uniformes.	Kg	800		
57	Uva rubi in natura. Descrição detalhada: fruta, tipo: uva rubi, apresentação: natural, frutas maduras de 1ª qualidade. Cachos com grãos íntegros e uniformes.	Kg	700		
VALOR TOTAL					R\$

2. Solicito que o orçamento seja concedido conforme as orientações abaixo:

- a) Proposta de preço confeccionada em papel timbrado da Organização Fornecedora, com CNPJ;
- b) Proposta de preço deve conter nome completo e identificação do responsável ou representante legal;
- c) A Proposta de preço deve ser datada, carimbada e assinada;
- d) Colocar o prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir data de emissão da proposta;
- e) Proposta de preço deverá ser enviada para e-mail aprov@16bdainfsl.eb.mil.br ou pode ser entregue fisicamente no Setor de Aproveitamento do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, conforme endereço acima exposto;

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br

— 1º Ten
Chefe do Setor de Aproveitamento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES”**

**TERMO DE CIÊNCIA DA INDICAÇÃO PARA INTEGRAR EQUIPE DE
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Pelo presente TERMO e, em atendimento ao disposto no §2º do art. 22 da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, dá-se CIÊNCIA da indicação do militar abaixo identificado para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo nº **64311.008877/2025-84**.

Integrante	E-mail
██████████ – 3º Sgt CPF: ██████████	████████████████████
Cargo	Seção
Membro da Equipe de Planejamento	APROVISIONAMENTO

Fica ciente também de que o Planejamento da Contratação compreende a execução de atividades indispensáveis à materialização dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, nos termos da IN nº 05/2017-SEGES/MPDG, tendo por finalidade atender a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios, para atender demanda do Setor de Aprovisionamento/Tefé-AM, conforme consubstanciado no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

Por este instrumento, DECLARO CIÊNCIA da minha indicação para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto integrante com conhecimentos técnicos do Setor Requisitante.

Documento assinado digitalmente

gov.br

████████████████████ – 3º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento



Empresa: A R N DE SOUZA LTDA
ET EMAD 7581 KM 08
CEP: [REDACTED]
Tefé/AM
Telefone: ([REDACTED])
E-mail: [REDACTED]
CNPJ: [REDACTED]

ORÇAMENTO

Dados do Cliente

Nome/Razão Social: 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
CPF/CNPJ: [REDACTED]
Endereço: ESTRADA DO AEROPORTO, 4174

Item	Descrição	Und.	Quantidade	V. Unit R\$	TOTAL R\$
1	<u>Abacate in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural	Kg	1200	17,00	20.400,00
2	<u>Abacaxi pérola in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: abacaxi pérola, apresentação: natural	Kg	500	13,00	6.500,00
3	<u>Abóbora cabotiá in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: abóbora cabotiá, japonesa	Kg	500	10,00	5.000,00
4	<u>Abóbora paulista in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: abóbora paulista	Kg	1520	10,00	15.200,00
5	<u>Abobrinha italiana in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: abobrinha italiana, pesando entre 80 e 150g	Kg	1280	15,00	19.200,00
6	<u>Alface crespa in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: alface crespa sem raiz	Kg	1200	35,00	42.000,00
7	<u>Alface lisa in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: alface lisa sem raiz	Kg	1000	35,00	35.000,00
8	<u>Alho em cabeça in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça	Kg	1500	45,00	67.500,00
9	<u>Banana maçã in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: banana maçã, apresentação: natural	Kg	1500	14,00	21.000,00
10	<u>Banana pacovã in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: banana pacovã, apresentação: natural	Kg	1000	15,00	15.000,00
11	<u>Banana prata in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: banana prata, banana branca, apresentação: natural	Kg	3000	13,00	39.000,00
12	<u>Batata doce in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: batata doce, espécie rosada	Kg	3000	13,00	39.000,00
13	<u>Batata inglesa in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: batata inglesa lavada, lisa, pesando no mínimo 150g cada unidade	Kg	4100	15,00	61.500,00
14	<u>Berinjela in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: berinjela, pesando no mínimo 200g cada unidade	Kg	800	16,00	12.800,00
15	<u>Beterraba in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: beterraba, pesando no mínimo 250g cada unidade.	Kg	2500	18,50	46.250,00
16	<u>Brócolis cabeça (japônês) in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: brócolis japonês, pesando no mínimo 500g cada unidade	Kg	1200	35,00	42.000,00

17	<u>Cebola branca in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: cebola branca.	Kg	4500	15,50	69.750,00
18	<u>Cebola roxa in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: cebola roxa.	Kg	1200	13,50	16.200,00
19	<u>Cebolinha verde in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: cebolinha, apresentação: natural.	Kg	1000	30,00	30.000,00
20	<u>Cenoura in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: cenoura, pesando no mínimo 120g cada unidade	Kg	2000	12,50	25.000,00
21	<u>Chuchu in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: chuchu verde, com peso médio por unidade de 200 g.	Kg	500	15,50	7.750,00
22	<u>Coentro in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: coentro, aplicação culinária em geral.	Kg	900	34,20	30.780,00
23	<u>Couve manteiga in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: couve	Kg	1000	22,50	22.500,00
24	<u>Couve-flor in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: couve-flor, pesando no mínimo 500g cada unidade	Kg	800	28,50	22.800,00
25	<u>Goiaba vermelha in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural	Kg	1200	20,00	24.000,00
26	<u>Inhame in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: inhame	Kg	1500	15,50	23.250,00
27	<u>Laranja pera in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural	Kg	3500	18,00	63.000,00
28	<u>Limão siciliano in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: limão siciliano, apresentação: natural	Kg	1500	15,00	22.500,00
29	<u>Limão taiti in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural	Kg	1600	15,50	24.800,00
30	<u>Maçã fuji in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural	Kg	2500	22,50	56.250,00
31	<u>Maçã gala in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: maçã gala, apresentação: natural	Kg	800	22,50	18.000,00
32	<u>Mamão formosa in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: mamão formosa, apresentação: natural	Kg	800	15,00	12.000,00
33	<u>Mamão papaya in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: mamão papaia , mamão amazônia, apresentação: natural	Kg	600	17,00	10.200,00
34	<u>Mandioca (macaxeira/alpim) in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: mandioca , alpim	Kg	3500	12,00	42.000,00
35	<u>Manga rosa in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: manga	Kg	1500	16,00	24.000,00

	rosa, apresentação: natural				
	<u>Manga tommy in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo:				
36	manga tommy, apresentação: natural	Kg	1200	22,50	27.000,00
	Maracujá amarelo in natura. Descrição detalhada: fruta, tipo:				
37	maracujá azedo, maracujá amarelo, apresentação: natural	Kg	500	25,00	12.500,00
	<u>Melancia vermelha in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo:				
38	melancia vermelha, apresentação: natural	Kg	5000	12,50	62.500,00
	<u>Melão amarelo in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo:				
39	melão amarelo, apresentação: natural	Kg	1500	15,00	22.500,00
40					
	<u>Ovos de codorna.</u> Descrição detalhada: ovo, origem: codorna	Bdj 30 Und	350	20,00	7.000,00
41	<u>Ovos de galinha branco grande.</u> Descrição detalhada: ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio	Bdj 30 Und	1500	24,00	36.000,00
42	<u>Ovos de galinha branco médio.</u> Descrição detalhada: ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio	Bdj 30 Und	2500	26,00	65.000,00
43	<u>Pepino in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pepino	Kg	2000	15,00	30.000,00
44	<u>Pimenta de cheiro in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: pimenta de cheiro, apresentação: natural	Kg	800	40,00	32.000,00
45	<u>Pimenta malagueta in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: pimenta malagueta, apresentação: natural	Kg	200	35,00	7.000,00
46	<u>Pimentão amarelo in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pimentão amarelo	Kg	350	35,50	12.425,00

47	<u>Pimentão verde in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pimentão verde	Kg	2500	30,00	75.000,00
48	<u>Pimentão vermelho in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pimentão vermelho	Kg	800	35,50	28.400,00
49	<u>Quiabo in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: quiabo.	Kg	1200	35,00	42.000,00
50	<u>Repolho branco/verde in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: repolho branco ou verde, de 1ª qualidade, peso médio de 1,5 a 3 kg	Kg	2000	18,00	36.000,00
51	<u>Repolho roxo in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: repolho roxo, de 1ª qualidade, peso médio de 1 a 2 kg,	Kg	1200	17,00	20.400,00
52	<u>Rúcula in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: rúcula, 1ª qualidade, apresentação: folhas frescas e saudáveis	Kg	350	35,00	12.250,00
53	<u>Salsa in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: salsa, apresentação: natural	Kg	500	37,50	18.750,00

54	Tomate cereja in natura. Descrição detalhada: legume in natura, tipo: tomate cereja	Kg	1000	30,50	30.500,00
55	Legume in natura Tomate italiano. Descrição detalhada: legume in natura, tipo: tomate italiano	Kg	2500	22,50	56.250,00
56	Uva Itália in natura. Descrição detalhada: fruta, tipo: uva Itália, apresentação: natural, frutas maduras de 1ª qualidade. Cachos com grãos íntegros e uniformes.	Kg	800	40,00	32.000,00
57	Uva rubi in natura. Descrição detalhada: fruta, tipo: uva rubi, apresentação: natural, frutas maduras de 1ª qualidade. Cachos com grãos íntegros e uniformes.	Kg	700	45,00	31.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.729.105,00
Orçamento válido por 60(sessenta) dias					
Apos esse prazo, os valores poderão ser atualizados					
Declaramos, para os devidos fins, que os preços apresentados incluem todos os custos que os compo em, tais como:					
Despesas operacionais e administrativas;					
Taxas e tributos;					
Frete e transporte ate o destino final;					
Embalagens adequadas para o transporte seguro da mercadoria;					
Assim, os valores informados sa o finais, na o sendo devidos quaisquer acréscimos adicionais por parte do contratante.					
Dados Bancários para Depósito					
Banco		Santander			
Agência		[REDACTED]			
Conta		[REDACTED]			
Tipo de conta		Conta corrente			
Favorecido		[REDACTED]			
Pix		RARISSON15@GMAIL.COM			

Tefé/AM, 10 de dezembro de 2025.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES”
Estrada do Aeroporto, 4174 - TEFÉ (AM) - CEP 69555-300
FONE (97) 3343-3077 - FAX (97) 3343-3077 - E-mail: aprov@16bdainfsl.eb.mil.br

Ofício nº 008-Aprov/Base Adm/Cmdo 16ª Bda Inf Sl

Tefé, AM, 2 de dezembro de 2025.

Ao Sr. Representante legal da empresa,
ANGÉLICA DA SILVA CUNHA

CNPJ: [REDACTED]. Rua [REDACTED] – São João - CEP: [REDACTED].

Assunto: Solicitação De Orçamento.

Prezado(a) Senhor(a),

1. Venho por meio deste solicitar orçamento, para fins de organizar documentação relativo ao processo para aquisição de gêneros alimentícios do Quantitativo de Rancho (HORTIFRUTIGRANJEIROS) para o Setor de Aproveitamento da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, destinada a alimentação de pessoal da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, conforme itens e quantidades constantes da tabela em abaixo:

Item	Descrição	Und.	Qtde	Valor Unitário R\$	TOTAL R\$
------	-----------	------	------	--------------------------	-----------

1	<u>Abacate in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural	Kg	1200		
2	<u>Abacaxi pérola in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: abacaxi pérola, apresentação: natural	Kg	500		

3	<u>Abóbora cabotiá in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: abóbora cabotiá, japonesa	Kg	500		
4	<u>Abóbora paulista in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: abóbora paulista	Kg	1520		
5	<u>Abobrinha italiana in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: abobrinha italiana, pesando entre 80 e 150g	Kg	1280		
6	<u>Alface crespa in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: alface crespa sem raiz	Kg	1200		
7	<u>Alface lisa in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: alface lisa sem raiz	Kg	1000		
8	<u>Alho em cabeça in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça	Kg	1500		
9	<u>Banana maçã in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: banana maçã, apresentação: natural	Kg	1500		
10	<u>Banana pacovã in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: banana pacovã, apresentação: natural	Kg	1000		
11	<u>Banana prata in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: banana prata, banana branca, apresentação: natural	Kg	3000		

12	<u>Batata doce in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: batata doce, espécie rosada	Kg	3000		
13	<u>Batata inglesa in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: batata inglesa lavada, lisa, pesando no mínimo 150g cada unidade	Kg	4100		
14	<u>Berinjela in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: berinjela, pesando no mínimo 200g cada unidade	Kg	800		

15	<u>Beterraba in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: beterraba, pesando no mínimo 250g cada unidade.	Kg	2500		
16	<u>Brócolis cabeça (japonês) in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: brócolis japonês, pesando no mínimo 500g cada unidade	Kg	1200		
17	<u>Cebola branca in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: cebola branca.	Kg	4500		
18	<u>Cebola roxa in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: cebola roxa.	Kg	1200		
19	<u>Cebolinha verde in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: cebolinha, apresentação: natural.	Kg	1000		
20	<u>Cenoura in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: cenoura, pesando no mínimo 120g cada unidade	Kg	2000		
21	<u>Chuchu in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: chuchu verde, com peso médio por unidade de 200 g.	Kg	500		
22	<u>Coentro in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: coentro, apresentação: natural, aplicação culinária em geral.	Kg	900		

23	<u>Couve manteiga in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: couve	Kg	1000		
24	<u>Couve-flor in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: couve-flor, pesando no mínimo 500g cada unidade	Kg	800		
25	<u>Goiaba vermelha in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural	Kg	1200		
26	<u>Inhame in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: inhame	Kg	1500		

27	<u>Laranja pera in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural	Kg	3500		
28	<u>Limão siciliano in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: limão siciliano, apresentação: natural	Kg	1500		
29	<u>Limão taiti in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural	Kg	1600		
30	<u>Maçã fuji in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural	Kg	2500		
31	<u>Maçã gala in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: maçã gala, apresentação: natural	Kg	800		
32	<u>Mamão formosa in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: mamão formosa, apresentação: natural	Kg	800		
33	<u>Mamão papaya in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: mamão papaia , mamão amazônia, apresentação: natural	Kg	600		

34	<u>Mandioca (macaxeira/aipim) in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: mandioca , aipim	Kg	3500		
35	<u>Manga rosa in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: manga rosa, apresentação: natural	Kg	1500		
36	<u>Manga tommy in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: manga tommy, apresentação: natural	Kg	1200		
37	<u>Maracujá amarelo in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: maracujá azedo, maracujá amarelo, apresentação: natural	Kg	500		
38	<u>Melancia vermelha in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural	Kg	5000		
39	<u>Melão amarelo in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural	Kg	1500		

40	<u>Ovos de codorna.</u> Descrição detalhada: ovo, origem: codorna	Bdj 30 Und	350		
41	<u>Ovos de galinha branco grande.</u> Descrição detalhada: ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio	Bdj 30 Und	1500		
42	<u>Ovos de galinha branco médio.</u> Descrição detalhada: ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio	Bdj 30 Und	2500		
43	<u>Pepino in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pepino	Kg	2000		
44	<u>Pimenta de cheiro in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: pimenta de cheiro, apresentação: natural	Kg	800		

45	<u>Pimenta malagueta in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: pimenta malagueta, apresentação: natural	Kg	200		
46	<u>Pimentão amarelo in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pimentão amarelo	Kg	350		
47	<u>Pimentão verde in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pimentão verde	Kg	2500		
48	<u>Pimentão vermelho in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pimentão vermelho	Kg	800		
49	<u>Quiabo in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: quiabo.	Kg	1200		
50	<u>Repolho branco/verde in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: repolho branco ou verde, de 1ª qualidade, peso médio de 1,5 a 3 kg	Kg	2000		
51	<u>Repolho roxo in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: repolho roxo, de 1ª qualidade, peso médio de 1 a 2 kg,	Kg	1200		
52	<u>Rúcula in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: rúcula, 1ª qualidade, apresentação: folhas frescas e saudáveis	Kg	350		
53	<u>Salsa in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: salsa, apresentação: natural	Kg	500		

54	Tomate cereja in natura. Descrição detalhada: legume in natura, tipo: tomate cereja	Kg	1000		
55	Legume in natura Tomate italiano. Descrição detalhada: legume in natura, tipo: tomate italiano	Kg	2500		
56	Uva Itália in natura. Descrição detalhada: fruta, tipo: uva Itália, apresentação: natural, frutas maduras de 1ª qualidade. Cachos com grãos íntegros e uniformes.	Kg	800		
57	Uva rubi in natura. Descrição detalhada: fruta, tipo: uva rubi, apresentação: natural, frutas maduras de 1ª qualidade. Cachos com grãos íntegros e uniformes.	Kg	700		
VALOR TOTAL					R\$

2. Solicito que o orçamento seja concedido conforme as orientações abaixo:

- a) Proposta de preço confeccionada em papel timbrado da Organização Fornecedora, com CNPJ;
- b) Proposta de preço deve conter nome completo e identificação do responsável ou representante legal;
- c) A Proposta de preço deve ser datada, carimbada e assinada;
- d) Colocar o prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir data de emissão da proposta;
- e) Proposta de preço deverá ser enviada para e-mail aprov@16bdainfsl.eb.mil.br ou pode ser entregue fisicamente no Setor de Aprovisionamento do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, conforme endereço acima exposto;

Respeitosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

— 1º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES**

Processo Administrativo: 64311.008877/2025-84

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

1. Objeto da contratação

1.1 O objeto da presente contratação é aquisição de gêneros alimentícios do Quantitativo de Rancho (hortifrutigranjeiros) para o Setor de Aprovisionamento da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, conforme justificativas na documentação dos autos anexo ao processo.

2. FONTES CONSULTADAS

2.1 Para a definição do valor estimado da contratação foi utilizado o parâmetro do inciso IV do artigo 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021, conforme quadro do mapa comparativo anexo e justificativas.

2.2 Há de se considerar que a cidade de Tefé-AM dista cerca de 600 Km da capital Manaus, e o percurso entre essas duas cidades somente é possível por meio de transporte aéreo ou fluvial, sendo assim, fácil inferir que o transporte de mercadorias de outras partes do país até este município demanda de uma logística diferenciada, o que reflete no preço final, tendo em vista o frete agregado. Sendo assim, para a obtenção dos preços estimados foram desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistente e os excessivamente elevados, buscando-se realizar uma pesquisa de preços que reflita ao máximo a realidade do mercado local, mas também visando evitar contratações com sobrepreço.

2.3 Foi realizada a pesquisa de preços diretamente com potenciais fornecedores com o devido registro legal, conforme amparado no inciso IV do artigo 5º da referida Instrução Normativa, pois esta retrata de maneira fidedigna a realidade dos preços praticados no mercado local, haja vista as particularidades ímpares de logística geradas pelo isolamento geográfico da cidade de Tefé/AM, localizada na região do médio solimões da floresta amazônica distante da capital Manaus, o que acarreta em substancial aumento nos valores finais de bens e serviços locais pela dependência do transporte de materiais e gêneros diversos, realizados pelo único meio regularmente disponível/acessível (balsas/barcos ou aéreos que ainda é muito caro).

Esta logística indispensável gera para o mercado local acréscimo nos preços finais de bens e serviços, não existindo planos alternativos que possa melhor atender a necessidade da administração, conforme a realidade dos preços locais.

A possível aplicação de orçamentos da PESQUISA DE PREÇOS do gov.br, acarretaria em possíveis “DESERTO” nos itens, como já ocorrido em outros certames, haja vista que o referido sistema utiliza

um banco de dados com as licitações já homologadas por órgãos do governo federal com o preço final de entrega do material em regiões distintas.

Dessa feita, para o não comprometimento deste processo administrativo licitatório, ratificamos a relevância da pesquisa direta com fornecedores, pois conforme pode se verificar na pesquisa em sites especializados, é possível notar a grande variação que o valor do produto sofre em decorrência do frete.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

Conforme Mapa comparativo e Orçamentos anexos.

4. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1 A obtenção do preço estimado deu-se com base da média dos valores obtidos na pesquisa de preços (orçamentos).

4.2 Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, conforme abaixo.

FONTE PREÇO CARACTERIZAÇÃO JUSTIFICATIVA - - - -

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1 O preço estimado da contratação é o constante no mapa comparativo.

5.2 Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

6. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

██ – 3º Sgt, Equipe de Planejamento;

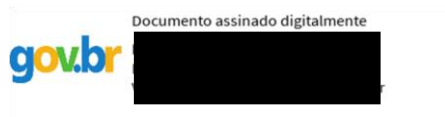
██ – 3º Sgt, Equipe de Planejamento; e ██████████

██ – 3º Sgt, Equipe de Planejamento.

Tefé/AM, 29 de dezembro de 2025.

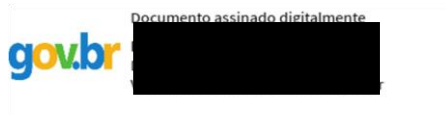
██ – 3º Sgt

Equipe de Planejamento



[Redacted] – 3º Sgt

Equipe de Planejamento



[Redacted] – 3º Sgt

Equipe de Planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Grupamento de Fronteira/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES"

MAPA COMPARATIVO (Anexo do Relatório da Pesquisa de Preços)

AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI - PREGÃO Nº 90022/2025

Processo Administrativo nº: 64311.008877/2025-84

Em cumprimento ao que prescreve o art. 23, incisos II e IV, do § 1º da Lei 14.133/21, o art. 25, inciso IV, da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), e ainda, conforme o Art. 5º, inciso IV, da IN nº 65, de 7 de julho de 2021, do SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, declaro, sob as penas da lei, que foi realizada a pesquisa de preços, conforme abaixo:

ORD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Quantidade (A)	Orçamento 1 Empresa ARN Valor Unit R\$	Orçamento 2 Empresa Angélica Valor Unit R\$	Orçamento 3 Empresa W SANTOS Valor Unit R\$	MÉDIA PREÇO UNITÁRIO R\$ (B)	VALOR TOTAL R\$ (A) x (B)
1	<u>Abacate in natura</u> , Descrição detalhada: fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural	Kg	1200	17,00	16,40	R\$ 19,29	17,56	21.076,00
2	<u>Abacaxi pérola in natura</u> , Descrição detalhada: fruta, tipo: abacaxi pérola, apresentação: natural	Kg	500	13,00	12,75	R\$ 15,00	13,58	6.791,67
3	<u>Abóbora cabotia in natura</u> , Descrição detalhada: legume in natura, tipo: abóbora cabotia, japonesa	Kg	500	10,00	9,10	R\$ 10,71	9,94	4.968,33
4	<u>Abóbora paulista in natura</u> , Descrição detalhada: legume in natura, tipo: abóbora paulista	Kg	1520	10,00	9,10	R\$ 10,71	9,94	15.103,73
5	<u>Abobrinha italiana in natura</u> , Descrição detalhada: legume in natura, tipo: abobrinha italiana, pesando entre 80 e 150g	Kg	1280	15,00	12,75	R\$ 15,00	14,25	18.240,00
6	<u>Alface crespa in natura</u> , Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: alface crespa sem raiz	Kg	1200	35,00	41,28	R\$ 48,57	41,62	49.940,00
7	<u>Alface lisa in natura</u> , Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: alface lisa sem raiz	Kg	1000	35,00	41,28	R\$ 48,57	41,62	41.616,67
8	<u>Alho em cabeça in natura</u> , Descrição detalhada: condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça	Kg	1500	45,00	42,50	R\$ 50,00	45,83	68.750,00
9	<u>Banana maçã in natura</u> , Descrição detalhada: fruta, tipo: banana maçã, apresentação: natural	Kg	1500	14,00	10,32	R\$ 12,14	12,15	18.230,00
10	<u>Banana pacovã in natura</u> , Descrição detalhada: fruta, tipo: banana pacovã, apresentação: natural	Kg	1000	15,00	13,35	R\$ 15,71	14,69	14.686,67
11	<u>Banana prata in natura</u> , Descrição detalhada: fruta, tipo: banana prata, banana branca, apresentação: natural	Kg	3000	13,00	12,15	R\$ 14,29	13,15	39.440,00
12	<u>Batata doce in natura</u> , Descrição detalhada: legume in natura, tipo: batata doce, espécie rosada	Kg	3000	13,00	11,53	R\$ 13,57	12,70	38.100,00
13	<u>Batata inglesa in natura</u> , Descrição detalhada: legume in natura, tipo: batata inglesa lavada, lisa, pesando no mínimo 150g cada unidade	Kg	4100	15,00	12,75	R\$ 15,00	14,25	58.425,00
14	<u>Berinjela in natura</u> , Descrição detalhada: legume in natura, tipo: berinjela, pesando no mínimo 200g cada unidade	Kg	800	16,00	12,75	R\$ 15,00	14,58	11.666,67
15	<u>Beterraba in natura</u> , Descrição detalhada: legume in natura, tipo: beterraba, pesando no mínimo 250g cada unidade.	Kg	2500	18,50	12,15	R\$ 14,29	14,98	37.450,00
16	<u>Brócolis cabeça (japonês) in natura</u> , Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: brócolis japonês, pesando no mínimo 500g cada unidade	Kg	1200	35,00	30,35	R\$ 34,29	33,21	39.856,00
17	<u>Cebola branca in natura</u> , Descrição detalhada: legume in natura, tipo: cebola branca.	Kg	4500	15,50	13,90	R\$ 15,71	15,04	67.665,00
18	<u>Cebola roxa in natura</u> , Descrição detalhada: legume in natura, tipo: cebola roxa.	Kg	1200	13,50	12,65	R\$ 14,29	13,48	16.176,00
19	<u>Cebolinha verde in natura</u> , Descrição detalhada: condimento, tipo: cebolinha, apresentação: natural.	Kg	1000	30,00	34,13	R\$ 38,57	34,23	34.233,33
20	<u>Cenoura in natura</u> , Descrição detalhada: legume in natura, tipo: cenoura, pesando no mínimo 120g cada unidade	Kg	2000	12,50	13,90	R\$ 15,71	14,04	28.073,33
21	<u>Chuchu in natura</u> , Descrição detalhada: legume in natura, tipo: chuchu verde, com peso médio por unidade de 200 g.	Kg	500	15,50	13,90	R\$ 15,71	15,04	7.518,33
22	<u>Coentro in natura</u> , Descrição detalhada: condimento, tipo: coentro, apresentação: natural, aplicação culinária em geral.	Kg	900	34,20	37,93	R\$ 42,86	38,33	34.497,00
23	<u>Couve manteiga in natura</u> , Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: couve	Kg	1000	22,50	25,28	R\$ 28,57	25,45	25.450,00
24	<u>Couve-flor in natura</u> , Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: couve-flor, pesando no mínimo 500g cada unidade	Kg	800	28,50	34,13	R\$ 38,57	33,73	26.986,67
25	<u>Goiaba vermelha in natura</u> , Descrição detalhada: fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural	Kg	1200	20,00	17,70	R\$ 20,00	19,23	23.080,00
26	<u>Inhame in natura</u> , Descrição detalhada: legume in natura, tipo: inhame	Kg	1500	15,50	12,65	R\$ 14,29	14,15	21.220,00
27	<u>Laranja pera in natura</u> , Descrição detalhada: fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural	Kg	3500	18,00	15,17	R\$ 17,14	16,77	58.695,00

28	<u>Limão siciliano in natura</u> , Descrição detalhada: fruta, tipo: limão siciliano, apresentação: natural	Kg	1500	15,00	13,90	R\$ 15,71	14,87	22.305,00
29	<u>Limão taiti in natura</u> , Descrição detalhada: fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural	Kg	1600	15,50	15,17	R\$ 17,14	15,94	25.498,67
30	<u>Maçã fuji in natura</u> , Descrição detalhada: fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural	Kg	2500	22,50	18,97	R\$ 21,43	20,97	52.416,67
31	<u>Maçã gala in natura</u> , Descrição detalhada: fruta, tipo: maçã gala, apresentação: natural	Kg	800	22,50	20,23	R\$ 22,86	21,86	17.490,67
32	<u>Mamão formosa in natura</u> , Descrição detalhada: fruta, tipo: mamão formosa, apresentação: natural	Kg	800	15,00	14,37	R\$ 15,71	15,03	12.021,33
33	<u>Mamão papaya in natura</u> , Descrição detalhada: fruta, tipo: mamão papaia , mamão amazônia, apresentação: natural	Kg	600	17,00	15,68	R\$ 17,14	16,61	9.964,00
34	<u>Mandioca (macaxeira/aipim) in natura</u> , Descrição detalhada: legume in natura, tipo: mandioca , aipim	Kg	3500	12,00	14,37	R\$ 15,71	14,03	49.093,33
35	<u>Manga rosa in natura</u> , Descrição detalhada: fruta, tipo: manga rosa, apresentação: natural	Kg	1500	16,00	13,08	R\$ 14,29	14,46	21.685,00
36	<u>Manga tommy in natura</u> , Descrição detalhada: fruta, tipo: manga tommy, apresentação: natural	Kg	1200	22,50	16,99	R\$ 18,57	19,35	23.224,00
37	<u>Maracujá amarelo in natura</u> , Descrição detalhada: fruta, tipo: maracujá azedo, maracujá amarelo, apresentação: natural	Kg	500	25,00	22,23	R\$ 24,29	23,84	11.920,00
38	<u>Melancia vermelha in natura</u> , Descrição detalhada: fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural	Kg	5000	12,50	9,15	R\$ 10,00	10,55	52.750,00
39	<u>Melão amarelo in natura</u> , Descrição detalhada: fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural	Kg	1500	15,00	15,68	R\$ 17,14	15,94	23.910,00
40	<u>Ovos de codorna</u> , Descrição detalhada: ovo, origem: codorna	Bdj 30 Und	350	20,00	18,30	R\$ 20,00	19,43	6.801,67
41	<u>Ovos de galinha branco grande</u> , Descrição detalhada: ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio	Bdj 30 Und	1500	24,00	37,91	R\$ 41,43	34,45	51.670,00
42	<u>Ovos de galinha branco médio</u> , Descrição detalhada: ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio	Bdj 30 Und	2500	26,00	35,29	R\$ 38,57	33,29	83.216,67
43	<u>Pepino in natura</u> , Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pepino	Kg	2000	15,00	13,08	R\$ 14,29	14,12	28.246,67
44	<u>Pimenta de cheiro in natura</u> , Descrição detalhada: condimento, tipo: pimenta de cheiro, apresentação: natural	Kg	800	40,00	45,75	R\$ 50,00	45,25	36.200,00
45	<u>Pimenta malagueta in natura</u> , Descrição detalhada: condimento, tipo: pimenta malagueta, apresentação: natural	Kg	200	35,00	40,69	R\$ 38,57	38,09	7.617,33
46	<u>Pimentão amarelo in natura</u> , Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pimentão amarelo	Kg	350	35,50	42,20	R\$ 40,00	39,23	13.731,67
47	<u>Pimentão verde in natura</u> , Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pimentão verde	Kg	2500	30,00	25,63	R\$ 24,29	26,64	66.600,00
48	<u>Pimentão vermelho in natura</u> , Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pimentão vermelho	Kg	800	35,50	42,20	R\$ 40,00	39,23	31.386,67
49	<u>Quiabo in natura</u> , Descrição detalhada: legume in natura, tipo: quiabo.	Kg	1200	35,00	39,18	R\$ 37,14	37,11	44.528,00
50	<u>Repolho branco/verde in natura</u> , Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: repolho branco ou verde, de 1ª qualidade, peso médio de 1,5 a 3 kg	Kg	2000	18,00	15,08	R\$ 14,29	15,79	31.580,00
51	<u>Repolho roxo in natura</u> , Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: repolho roxo, de 1ª qualidade, peso médio de 1 a 2 kg,	Kg	1200	17,00	19,59	R\$ 18,57	18,39	22.064,00
52	<u>Rúcula in natura</u> , Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: rúcula, 1ª qualidade, apresentação: folhas frescas e saudáveis	Kg	350	35,00	45,22	R\$ 42,86	41,03	14.359,33
53	<u>Salsa in natura</u> , Descrição detalhada: condimento, tipo: salsa, apresentação: natural	Kg	500	37,50	42,28	R\$ 45,71	41,83	20.915,00
54	<u>Tomate cereja in natura</u> , Descrição detalhada: legume in natura, tipo: tomate cereja	Kg	1000	30,50	35,68	R\$ 38,57	34,92	34.916,67
55	<u>Legume in natura Tomate italiano</u> , Descrição detalhada: legume in natura, tipo: tomate italiano	Kg	2500	22,50	19,82	R\$ 21,43	21,25	53.125,00
56	<u>Uva Itália in natura</u> , Descrição detalhada: fruta, tipo: uva Itália, apresentação: natural, frutas maduras de 1ª qualidade. Cachos com grãos íntegros e uniformes.	Kg	800	40,00	33,03	R\$ 35,71	36,25	28.997,33
57	<u>Uva rubi in natura</u> , Descrição detalhada: fruta, tipo: uva rubi, apresentação: natural, frutas maduras de 1ª qualidade. Cachos com grãos íntegros e uniformes.	Kg	700	45,00	34,35	R\$ 37,14	38,83	27.181,00
VALOR MÉDIO TO `AL								R\$ 1.753.420,30

Pesquisa de preço Orçamento 1, cedido pela Empresa A R N de Souza Ltda, CNPJ: 22.035.567/0001-36
Pesquisa de preço Orçamento 2, cedido pela Empresa Angélica da Silva Cunha, CNPJ: 40.426.569/0001-38
Pesquisa de preço Orçamento 3, cedido pela Empresa W Santos, CNPJ: 21.860.768/0001-05

Tefé/AM, 16 de dezembro de 2025

– 3º Sgt

Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
gov.br [Redacted] br

[Redacted] – 3º Sgt Equipe
de Planejamento

Documento assinado digitalmente
gov.br [Redacted] br

[Redacted] – 3º Sgt
Equipe de Planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (1º Gpt
Fron/1971)

BRIGADA DAS MISSÕES

Pregão nº 900022/2025

Processo Administrativo nº 64311.008877/2025-84

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição de gêneros alimentícios do Quantitativo de Rancho (HORTIFRUTIGRANJEIROS) para o Setor de Aprovisionamento da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento a seguir:

Item	CatMat	Descrição	Und.	Qtde	Valor Unitário R\$	TOTAL R\$
1	464371	<u>Abacate in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural	Kg	1200	17,56	21.072,00
2	464374	<u>Abacaxi pérola in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: abacaxi pérola, apresentação: natural	Kg	500	13,58	6.790,00
3	463748	<u>Abóbora cabotiá in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: abóbora cabotiá, japonesa	Kg	500	9,94	4.970,00
4	463747	<u>Abóbora paulista in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: abóbora paulista	Kg	1520	9,94	15.108,80
5	463749	<u>Abobrinha italiana in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: abobrinha italiana, pesando entre 80 e 150g	Kg	1280	14,25	18.240,00

6	463832	<u>Alface crespa in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: alface crespa sem raiz	Kg	1200	41,62	49.944,00
7	463833	<u>Alface lisa in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: alface lisa sem raiz	Kg	1000	41,62	41.620,00
8	463938	<u>Alho em cabeça in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça	Kg	1500	45,83	68.745,00
9	464376	<u>Banana maçã in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: banana maçã, apresentação: natural	Kg	1500	12,15	18.225,00
10	464379	<u>Banana pacovã in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: banana pacovã, apresentação: natural	Kg	1000	14,69	14.690,00
11	464381	<u>Banana prata in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: banana prata, banana branca, apresentação: natural	Kg	3000	13,15	39.450,00
12	463753	<u>Batata doce in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: batata doce, espécie rosada	Kg	3000	12,70	38.100,00
13	463754	<u>Batata inglesa in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: batata inglesa lavada, lisa, pesando no mínimo 150g cada unidade	Kg	4100	14,25	58.425,00
14	463764	<u>Berinjela in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: berinjela, pesando no mínimo 200g cada unidade	Kg	800	14,58	11.664,00
15	463767	<u>Beterraba in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: beterraba, pesando no mínimo 250g cada unidade.	Kg	2500	14,98	37.450,00
16	463838	<u>Brócolis cabeça (japones) in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: brócolis japonês, pesando no mínimo 500g cada unidade	Kg	1200	33,21	39.852,00

17	463781	<u>Cebola branca in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: cebola branca.	Kg	4500	15,04	67.680,00
18	463780	<u>Cebola roxa in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: cebola roxa.	Kg	1200	13,48	16.176,00

19	463878	<u>Cebolinha verde in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: cebolinha, apresentação: natural.	Kg	1000	34,23	34.230,00
20	463770	<u>Cenoura in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: cenoura, pesando no mínimo 120g cada unidade	Kg	2000	14,04	28.080,00
21	463778	<u>Chuchu in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: chuchu verde, com peso médio por unidade de 200 g.	Kg	500	15,04	7.520,00
22	463876	<u>Coentro in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: coentro, apresentação: natural, aplicação culinária em geral.	Kg	900	38,33	34.497,00
23	463822	<u>Couve manteiga in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: couve	Kg	1000	25,45	25.450,00
24	463831	<u>Couve-flor in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: couve-flor, pesando no mínimo 500g cada unidade	Kg	800	33,73	26.984,00
25	464392	<u>Goiaba vermelha in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural	Kg	1200	19,23	23.076,00
26	463789	<u>Inhame in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: inhame	Kg	1500	14,15	21.225,00

27	464393	<u>Laranja pera in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural	Kg	3500	16,77	58.695,00
28	464367	<u>Limão siciliano in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: limão siciliano, apresentação: natural	Kg	1500	14,87	22.305,00
29	464398	<u>Limão taiti in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural	Kg	1600	15,94	25.504,00

30	464401	<u>Maçã fuji in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural	Kg	2500	20,97	52.425,00
31	464400	<u>Maçã gala in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: maçã gala, apresentação: natural	Kg	800	21,86	17.488,00
32	464405	<u>Mamão formosa in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: mamão formosa, apresentação: natural	Kg	800	15,03	12.024,00
33	464404	<u>Mamão papaya in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: mamão papaia , mamão amazônia, apresentação: natural	Kg	600	16,61	9.966,00
34	463795	<u>Mandioca (macaxeira/aipim) in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: mandioca , aipim	Kg	3500	14,03	49.105,00
35	464410	<u>Manga rosa in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: manga rosa, apresentação: natural	Kg	1500	14,46	21.690,00
36	464406	<u>Manga tommy in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: manga tommy, apresentação: natural	Kg	1200	19,35	23.220,00
37	464415	<u>Maracujá amarelo in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: maracujá azedo, maracujá amarelo, apresentação: natural	Kg	500	23,84	11.920,00

38	464418	<u>Melancia vermelha in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural	Kg	5000	10,55	52.750,00
39	464422	<u>Melão amarelo in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural	Kg	1500	15,94	23.910,00
40	446625	<u>Ovos de codorna.</u> Descrição detalhada: ovo, origem: codorna	Bdj 30 Und	350	19,43	6.800,50
41	446618	<u>Ovos de galinha branco grande.</u> Descrição detalhada: ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio	Bdj 30 Und	1500	34,45	51.675,00

42	446619	<u>Ovos de galinha branco médio.</u> Descrição detalhada: ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio	Bdj 30 Und	2500	33,29	83.225,00
43	463796	<u>Pepino in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pepino	Kg	2000	14,12	28.240,00
44	463923	<u>Pimenta de cheiro in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: pimenta de cheiro, apresentação: natural	Kg	800	45,25	36.200,00
45	463922	<u>Pimenta malagueta in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: pimenta malagueta, apresentação: natural	Kg	200	38,09	7.618,00
46	463802	<u>Pimentão amarelo in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pimentão amarelo	Kg	350	39,23	13.730,50

47	463809	<u>Pimentão verde in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pimentão verde	Kg	2500	26,64	66.600,00
48	463808	<u>Pimentão vermelho in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pimentão vermelho	Kg	800	39,23	31.384,00
49	463792	<u>Quiabo in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: quiabo.	Kg	1200	37,11	44.532,00
50	463839	<u>Repolho branco/verde in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: repolho branco ou verde, de 1ª qualidade, peso médio de 1,5 a 3 kg	Kg	2000	15,79	31.580,00
51	463829	<u>Repolho roxo in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: repolho roxo, de 1ª qualidade, peso médio de 1 a 2 kg,	Kg	1200	18,39	22.068,00
52	463826	<u>Rúcula in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: rúcula, 1ª qualidade, apresentação: folhas frescas e saudáveis	Kg	350	41,03	14.360,50
53	463930	<u>Salsa in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: salsa, apresentação: natural	Kg	500	41,83	20.915,00
54	463803	<u>Tomate cereja in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: tomate cereja	Kg	1000	34,92	34.920,00
55	463806	<u>Legume in natura Tomate italiano.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: tomate italiano	Kg	2500	21,25	53.125,00
56	464438	<u>Uva Itália in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: uva Itália, apresentação: natural, frutas maduras de 1ª qualidade. Cachos com grãos íntegros e uniformes.	Kg	800	36,25	29.000,00

57	464441	<u>Uva rubi in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: uva rubi, apresentação: natural, frutas maduras de 1ª qualidade. Cachos com grãos íntegros e uniformes.	Kg	700	38,83	27.181,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.753.420,30

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da ata de registro de preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
 - 4.1.1 Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também os critérios elencados no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis (BRASIL, 2016c), pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União – CGU, da Advocacia Geral da União.
 - 4.1.2 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, atóxicos, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
 - 4.1.3 O estabelecimento deve ter Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento válido. Deve ser apresentada a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento, sendo que durante a execução do projeto deve ser exigida a cópia da renovação do alvará sanitário, caso expire a validade do documento recebido anteriormente à formalização da proposta de participação.

- 4.1.4 Para os produtos embalados devem ser observadas as regras de rotulagem nutricional (RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020, da ANVISA e Instrução Normativa nº 75, de 8 de outubro de 2020 da ANVISA), as relativas a aditivos para materiais plásticos (RDC nº 326, de 03 de dezembro de 2019, da ANVISA) e a proibição do uso industrial de embalagens metálicas soldadas com liga de chumbo e estanho para acondicionamento de gêneros alimentícios, exceto para produtos secos ou desidratados (Lei nº

9.832/1999).

Subcontratação

- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

1.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do pedido via e-mail, telefone ou outro meio de comunicação, em remessa conforme solicitação mediante a demanda, no seguinte endereço: Setor de Aproveitamento da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, com sede na Estrada do Aeroporto, 4174, Aeroporto, na cidade de Tefé, de segunda a quinta feira das 09:00 às 16:00 horas, e na sexta feira das 08:00 às 11:30 horas, em dias úteis, nas quantidades acertadas em contrato ou documento equivalente.

- 5.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.2. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

- 6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

- 6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

- 6.15. Cabe ao gestor do contrato:
 - 6.15.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
 - 6.15.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
 - 6.15.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
 - 6.15.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

- 6.15.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.15.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.15.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- 7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 7.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 7.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4 Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

- 7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.
- 7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.
- 7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.
- 7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.
- 7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.
- 7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.
- 7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 7.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.
- 7.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.
- 7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 7.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 7.9.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 7.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 7.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e
- 7.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

- 7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
- 7.12.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.
- 8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

- 8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

- 8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 8.12.1 o prazo de validade;
 - 8.12.2 a data da emissão;
 - 8.12.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 8.12.4 o período respectivo de execução do contrato;
 - 8.12.5 o valor a pagar; e
 - 8.12.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;
- 8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
 - 8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
 - 8.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
- 8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

- 8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo de correção monetária.

Forma de pagamento

- 8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.
- 8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

- 8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.
- 8.27.1 A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- 8.27.2 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 8.27.3 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.
- 8.27.4 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.
- 8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

- 8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

- 9.2. O fornecimento do objeto será integral ou parcelado a critério da Administração.

Exigências de habilitação

- 9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 9.4. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 9.5. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 9.7. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial,

agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

- 9.9. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.10. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 9.11. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 9.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;
- 9.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 9.23. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de

Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 9.24. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.
- 9.25. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;
- 9.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 9.27. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 9.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

- 9.30. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade;
- 9.30.1 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.
- 9.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 9.31.1 Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.
- 9.31.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

- 9.31.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

- 9.32. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 9.33. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 9.34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.35. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.36. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 1.753.420,30 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte reais e trinta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.
- 10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 10.2.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.2.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 10.2.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 10.2.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

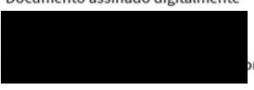
- 11.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

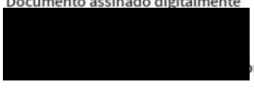
12. DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Tefé/AM, 29 de dezembro de 2025.

 – 3º Sgt
Equipe de planejamento

Documento assinado digitalmente
 
– 3º Sgt
Membro da equipe de planejamento

Documento assinado digitalmente
 
– 3º Sgt
Membro da equipe de planejamento

ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ... (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão nº 90022/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de de 20.... .


(Nome e Cargo do Representante Legal)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES”

J U S T I F I C A T I V A D E C O N T R A T A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64311.008877/2025-84

A 16ª Brigada de Infantaria de Selva exerce, dentre outras coisas, atividades diretamente relacionadas com a segurança nacional na medida em que é empregada em atividades de patrulhamento, apreensão de drogas, combate às atividades de contrabando, garimpo, desmatamento ilegal, apoio às comunidades ribeirinhas, ações cívicas e sociais e apoio constante aos militares lotados em Pelotões Especiais de Fronteira (PEF). É necessário, portanto, dispor de meios suficientes para atender as necessidades que, naturalmente, advêm do exercício da função que lhe foi confiada.

Esse suporte compreende, dentre outras necessidades, a alimentação dos militares que são empregados, encargo esse de responsabilidade do Setor de Aprovisionamento. Os itens constantes neste processo licitatório visam garantir a manutenção do emprego desta Brigada nas Operações em que é empregada, sendo empregado um grande número de militares. Também os artigos serão empregados na alimentação de militares que desempenham as atividades administrativas e de instruções realizadas diariamente no âmbito da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e suas Organizações Militares subordinadas.

Em 2025, foi registrado no Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações (PGC) o Plano de Contratação Anual (PCA), sendo especificado os artigos e quantidades de gêneros alimentícios do Quantitativo de Rancho que serão contratados no ano de 2026.

O Setor de Aprovisionamento do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva é responsável pela confecção de alimentação diária de aproximadamente 1.010 militares, sendo seguido um cardápio que atende as orientações nutricionais, distribuída nas refeições do café da manhã, almoço, jantar e ceia. Também é responsável por fornecer gêneros alimentícios para um efetivo de até 70 (setenta) militares que estão destacados no Pelotão Especial de Fronteira de Vila Bitencourt. Também, o Setor de Aprovisionamento é responsável pelas atividades de cerimoniais militares que ocorrem no âmbito da 16ª Bda Inf Sl, tais como: passagem de comando, comemoração do dia referente a Arma/Quadro/Serviço e Aniversário da Organização Militar. Ainda, é empregado apoiando com alimentação nas diversas operações ao longo do ano. A atividade de alimentação de pessoal militar está prevista no Plano de Gestão da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, como um dos Objetivos Estratégicos.

As quantidades estipuladas para aquisição de gêneros alimentícios do Quantitativo de Rancho - QR foram calculadas tomando como base o relatório de consumo dos exercícios anteriores (ano de 2023/2024), o qual foi confeccionado a partir do relatório emitido pelo Sistema de Controle Físico (SISCOFIS), somando-se a essas quantidades, as necessidades de gêneros necessárias para constituir reserva, em caso de um eventual emprego imediato da tropa. Tendo em vista as Operações que já ocorreram na 16ª Bda Inf Sl, onde houve emprego de número considerável de militares, sendo demandado planejamento antecipado da logística, pois expressiva parte do efetivo realiza todas as refeições quando estão sendo empregados neste tipo de Operação. Portanto, as quantidades de material solicitadas, foram dimensionadas para emprego normal e possível reserva que atenda a eventualidades.

Sendo assim, entendo estar justificado a necessidade de contratação dos materiais que se pretende adquirir com o processo licitatório, na medida em que os referidos objetos serão utilizados no Setor de Aproveitamento garantindo a continuidade das atividades do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

Tefé - AM, 29 de dezembro de 2025.

[Redacted signature line]

[Redacted signature line]

[Redacted signature line]

[Redacted signature line] - Maj

Ordenadora de Despesas do Cmdo da 16ª Bda Inf Sl.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES”

DECLARAÇÃO ATIVIDADE DE CUSTEIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64311.008877/2025-84

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025

Atividades de custeio

Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.

§ 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o caput poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º:

I - titulares de cargos de natureza especial;

II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado;

e III - dirigentes máximos das entidades vinculadas.

§ 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º.

§ 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.

Em conformidade com o Art. 8º, da Portaria nº 1.603, de 25 de junho de 2018, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, as despesas que forem originadas pelo processo administrativo em epígrafe estão enquadradas como ATIVIDADE DE CUSTEIO e desde já encontram-se autorizadas, desde que cumpridos todas os ritos legais concernentes aos estágios da despesa pública.

Tefé-AM, 29 de dezembro de 2025.

[REDACTED]



[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

- Maj

Ordenador de Despesas do Cmdo da 16ª Bda Inf Sl



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971) “BRIGADA
DAS MISSÕES”

DIEEx nº 380-Aprov/Base Adm/Cmdo 16ª Bda Inf SI
EB Nº: 64311.008877/2025-84

Tefé-AM, 29 de dezembro de 2025.

Do: Aprovevisionador do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.
Ao: Sr Ordenador de Despesas do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva
Assunto: Abertura de pregão – Aquisição de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho
(HORTIFRUTIGRANJEIROS).

Item	CatMat	Descrição	Und.	Qtde	Valor Unitário R\$	TOTAL R\$
1	464371	<u>Abacate in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural	Kg	1200	17,56	21.072,00
2	464374	<u>Abacaxi pérola in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: abacaxi pérola, apresentação: natural	Kg	500	13,58	6.790,00
3	463748	<u>Abóbora cabotiá in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: abóbora cabotiá, japonesa	Kg	500	9,94	4.970,00
4	463747	<u>Abóbora paulista in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: abóbora paulista	Kg	1520	9,94	15.108,80
5	463749	<u>Abobrinha italiana in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: abobrinha italiana, pesando entre 80 e 150g	Kg	1280	14,25	18.240,00

1. Nos termos do Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências no sentido de que sejam adquiridos os materiais abaixo detalhados, mediante o Processo de Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços:

6	463832	<u>Alface crespa in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: alface crespa sem raiz	Kg	1200	41,62	49.944,00
7	463833	<u>Alface lisa in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: alface lisa sem raiz	Kg	1000	41,62	41.620,00
8	463938	<u>Alho em cabeça in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça	Kg	1500	45,83	68.745,00
9	464376	<u>Banana maçã in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: banana maçã, apresentação: natural	Kg	1500	12,15	18.225,00
10	464379	<u>Banana pacovã in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: banana pacovã, apresentação: natural	Kg	1000	14,69	14.690,00
11	464381	<u>Banana prata in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: banana prata, banana branca, apresentação: natural	Kg	3000	13,15	39.450,00
12	463753	<u>Batata doce in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: batata doce, espécie rosada	Kg	3000	12,70	38.100,00
13	463754	<u>Batata inglesa in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: batata inglesa lavada, lisa, pesando no mínimo 150g cada unidade	Kg	4100	14,25	58.425,00
14	463764	<u>Berinjela in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: berinjela, pesando no mínimo 200g cada unidade	Kg	800	14,58	11.664,00
15	463767	<u>Beterraba in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: beterraba, pesando no mínimo 250g cada unidade.	Kg	2500	14,98	37.450,00
16	463838	<u>Brócolis cabeça (japonês) in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: brócolis japonês, pesando no mínimo 500g cada unidade	Kg	1200	33,21	39.852,00

17	463781	<u>Cebola branca in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: cebola branca.	Kg	4500	15,04	67.680,00
18	463780	<u>Cebola roxa in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: cebola roxa.	Kg	1200	13,48	16.176,00

19	463878	<u>Cebolinha verde in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: cebolinha, apresentação: natural.	Kg	1000	34,23	34.230,00
20	463770	<u>Cenoura in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: cenoura, pesando no mínimo 120g cada unidade	Kg	2000	14,04	28.080,00
21	463778	<u>Chuchu in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: chuchu verde, com peso médio por unidade de 200 g.	Kg	500	15,04	7.520,00
22	463876	<u>Coentro in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: coentro, apresentação: natural, aplicação culinária em geral.	Kg	900	38,33	34.497,00
23	463822	<u>Couve manteiga in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: couve	Kg	1000	25,45	25.450,00
24	463831	<u>Couve-flor in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: couve-flor, pesando no mínimo 500g cada unidade	Kg	800	33,73	26.984,00
25	464392	<u>Goiaba vermelha in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural	Kg	1200	19,23	23.076,00
26	463789	<u>Inhame in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: inhame	Kg	1500	14,15	21.225,00
27	464393	<u>Laranja pera in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural	Kg	3500	16,77	58.695,00

28	464367	<u>Limão siciliano in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: limão siciliano, apresentação: natural	Kg	1500	14,87	22.305,00
29	464398	<u>Limão taiti in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural	Kg	1600	15,94	25.504,00
30	464401	<u>Maçã fuji in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural	Kg	2500	20,97	52.425,00

31	464400	<u>Maçã gala in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: maçã gala, apresentação: natural	Kg	800	21,86	17.488,00
32	464405	<u>Mamão formosa in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: mamão formosa, apresentação: natural	Kg	800	15,03	12.024,00
33	464404	<u>Mamão papaya in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: mamão papaia , mamão amazônia, apresentação: natural	Kg	600	16,61	9.966,00
34	463795	<u>Mandioca (macaxeira/aipim) in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: mandioca , aipim	Kg	3500	14,03	49.105,00
35	464410	<u>Manga rosa in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: manga rosa, apresentação: natural	Kg	1500	14,46	21.690,00
36	464406	<u>Manga tommy in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: manga tommy, apresentação: natural	Kg	1200	19,35	23.220,00
37	464415	<u>Maracujá amarelo in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: maracujá azedo, maracujá amarelo, apresentação: natural	Kg	500	23,84	11.920,00
38	464418	<u>Melancia vermelha in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural	Kg	5000	10,55	52.750,00
39	464422	<u>Melão amarelo in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural	Kg	1500	15,94	23.910,00

40	446625	<u>Ovos de codorna.</u> Descrição detalhada: ovo, origem: codorna	Bdj 30 Und	350	19,43	6.800,50
41	446618	<u>Ovos de galinha branco grande.</u> Descrição detalhada: ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio	Bdj 30 Und	1500	34,45	51.675,00
42	446619	<u>Ovos de galinha branco médio.</u> Descrição detalhada: ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio	Bdj 30 Und	2500	33,29	83.225,00
43	463796	<u>Pepino in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pepino	Kg	2000	14,12	28.240,00

44	463923	<u>Pimenta de cheiro in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: pimenta de cheiro, apresentação: natural	Kg	800	45,25	36.200,00
45	463922	<u>Pimenta malagueta in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: pimenta malagueta, apresentação: natural	Kg	200	38,09	7.618,00
46	463802	<u>Pimentão amarelo in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pimentão amarelo	Kg	350	39,23	13.730,50
47	463809	<u>Pimentão verde in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pimentão verde	Kg	2500	26,64	66.600,00
48	463808	<u>Pimentão vermelho in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pimentão vermelho	Kg	800	39,23	31.384,00

49	463792	<u>Quiabo in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: quiabo.	Kg	1200	37,11	44.532,00
50	463839	<u>Repolho branco/verde in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: repolho branco ou verde, de 1ª qualidade, peso médio de 1,5 a 3 kg	Kg	2000	15,79	31.580,00
51	463829	<u>Repolho roxo in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: repolho roxo, de 1ª qualidade, peso médio de 1 a 2 kg,	Kg	1200	18,39	22.068,00
52	463826	<u>Rúcula in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: rúcula, 1ª qualidade, apresentação: folhas frescas e saudáveis	Kg	350	41,03	14.360,50
53	463930	<u>Salsa in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: salsa, apresentação: natural	Kg	500	41,83	20.915,00

54	463803	<u>Tomate cereja in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: tomate cereja	Kg	1000	34,92	34.920,00
55	463806	<u>Legume in natura Tomate italiano.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: tomate italiano	Kg	2500	21,25	53.125,00
56	464438	<u>Uva Itália in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: uva Itália, apresentação: natural, frutas maduras de 1ª qualidade. Cachos com grãos íntegros e uniformes.	Kg	800	36,25	29.000,00
57	464441	<u>Uva rubi in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: uva rubi, apresentação: natural, frutas maduras de 1ª qualidade. Cachos com grãos íntegros e uniformes.	Kg	700	38,83	27.181,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.753.420,30

2. A aquisição se justifica, pelos seguintes motivos:

a. Como esta Unidade Gestora necessita realizar contratações permanentes e frequentes devido a característica do objeto, e também, necessita realizar a aquisição dos bens com previsão de entregas parceladas com periodicidade não definida, justificando-se, portanto, a utilização do Sistema Registro de Preços, pelas frequentes contratações e pela característica do bem como preconiza o inciso I e II, do art. 3º do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

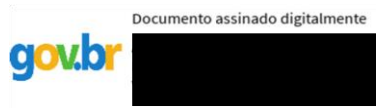
b. Atender à produção diária da alimentação servida aos militares do Cmdo16ª Bda Inf Sl.

gov.br Documento assinado digitalmente

— 1º Ten
Aprovisionador do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva

VISTO DO FISCAL ADM do Cmdo da 16ª Bda Inf SI

1. Concordo com a justificativa apresentada pelo Aprovevisionador do Cmdo da 16ª Bda Inf SI;
2. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas para Aprovação e início do Processo Correspondente.



[Redacted] - Cap
Fiscal Administrativo do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

(X) Relativo ao DIEx nº 380-Aprov/Base Adm/Cmdo 16ª Bda Inf SI, nº 64311.008877/2025-84, de 29 de dezembro de 2025, determino:

1. Abertura do correspondente processo de Pregão Eletrônico, por Sistema de Registro de Preços - SRP, utilizando os recursos relacionados para tal;
 2. Que a Comissão Permanente de Licitação/SALC e demais equipes adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor;
 3. Anexe a documentação pertinente à Seção de Licitação e Contrato do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, via processo eletrônico no SPED 3.0.
- () Não autorizo o início dos procedimentos licitatórios.

Tefé - AM, 29 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente por RENAN VIEIRA MONROE

[Redacted signature line]



[Redacted line]

[Redacted line]

[Redacted] - Maj
Ordenador de Despesas do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 3-Aprov/Base Adm/Cmdo 16ª Bda Inf SI

Tefé, AM, 30 de janeiro de 2026.

Assunto: Juntada de documentação para compro aos autos do processo de aquisição de Hortifrutigranjeiros

Referências:

a) DIEx nº 254-SALC/Base Adm/Cmdo 16ª Bda Inf SI, de 22 JAN 26.

Anexos:

[1\) 3 - Termo de Ciencia da Equipe Planejamento Sgt SIQUEIRA 281 29 assinado.pdf](#)

[2\) ETP assinado Hortifruti assinado.pdf](#)

[3\) Matriz Gerenciamento de riscos assinado Hortifruti assinado.pdf](#)

[4\) Relatorio pesquisa de precos Hortifruti assinado assinado.pdf](#)

[5\) Mapa Comparativo assinado 281 29 assinado assinado.pdf](#)

[6](#)

[Termo_deReferencia_Hortifruti_2025_CORRIGIDO_assinado__281_29_assinado_assinado.pdf](#)

1. Em atenção ao documento da Referência, segue o TR corrigido, assinado com os demais documento. [REDACTED] - ST Auxiliar do Aprovisionamento



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **ST MICHAEL PETERSON BEZERRA NASCIMENTO**, em 30/01/2026, às 13:18 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

EB: 64311.008877/2025-84

Classificação: 031.12

Código de verificação: WrV2-mOlQ-/Kbt-yyAG



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES”**

**TERMO DE CIÊNCIA DA INDICAÇÃO PARA INTEGRAR EQUIPE DE
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Pelo presente TERMO e, em atendimento ao disposto no §2º do art. 22 da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, dá-se CIÊNCIA da indicação do militar abaixo identificado para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo nº **64311.008877/2025-84**.

Integrante	E-mail
3º [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]	[REDACTED]
Cargo	Seção
Chefe da Equipe de Planejamento	APROVISIONAMENTO

Fica ciente também de que o Planejamento da Contratação compreende a execução de atividades indispensáveis à materialização dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, nos termos da IN nº 05/2017-SEGES/MPDG, tendo por finalidade atender a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios, para atender demanda do Setor de Aprovisionamento/Tefé-AM, conforme consubstanciado no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

Por este instrumento, DECLARO CIÊNCIA da minha indicação para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto integrante com conhecimentos técnicos do Setor Requisitante.

gov.br Documento assinado digitalmente
[REDACTED]

[REDACTED] – 3º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento

COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM

Matriz de Gerenciamento de Riscos 89/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
89/2025		31/12/2025
Status da Matriz de Alocação de Riscos		16:08
Concluído (Planejamento)		
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de gêneros alimentícios - HORTIFRUTIGRANJEIROS - para o Setor de Aproveitamento 16ª Brigada de Infantaria de		

Selva. 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Númer Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Sobrepço	Formação de preços inadequada	Planejamento	Administração	Médio

Impactos

1 Não será possível a aquisição dos itens, prejudicando o setor requisitante.

Ações Preventivas

P-01	Realizar pesquisa de preços atendendo as instruções normativas e legislações correlatas	Responsáveis:	

Ações de Contingência

C-01	Refazer a pesquisa de preços para novo procedimento licita´torio	Responsáveis:	

Númer Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Item deserto ou fracassado por preço Pesquisa de preços deficiente Seleção do Fornecedor Administração Alto abaixo do mercado				

Impactos

1 Impossibilidade da aquisição do material

Ações Preventivas

P-01	Observar as instruções normativas sobre pesquisa de preços	Responsáveis:	

Ações de Contingência

C-01 Realizar o processo de aquisição para os itens que forem desertos ou cancelados em razão de **Responsáveis:** [redacted] seus preços [redacted]

Númer o	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Especificação incorreta					
		Pesquisa de mercado insuficiente	Planejamento	Administração	Alto do objeto	
	Impactos					
	1	Os materiais não atenderão as necessidades da administração				
	2	Haverá prejuízos às atividades da Unidade				
Ações Preventivas						
P-01	Descrever o item de acordo com as especificações de mercado				Responsáveis:	
Ações de Contingência						
C-01	Refazer a pesquisa de preços				Responsáveis:	

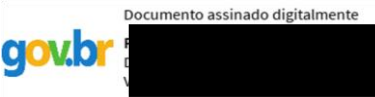
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Militares previstos no cronograma de	Devido a diversas missões e atividades que os	Planejamento	Contratada	Baixo	
	ficarem	Planejamento				
	inseridos impossibilitados de exercerem suas funções	servidores são				
Impactos						
1	Atrasar o andamento do processo					
Ações Preventivas						
P-01	A OM possui outros militares habilitados a substituírem os responsáveis			Responsáveis		
Ações de Contingência						
C-01	Havendo necessidade de troca os responsáveis pelos ajustes serão substituídos			Responsáveis:		

[redacted] 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento



[redacted]
Equipe Planejamento



Documento assinado digitalmente



Equipe de Planejamento



Documento assinado digitalmente



Equipe Planejamento

COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM

Estudo Técnico Preliminar 89/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64311.008877/2025-84

2. Descrição da necessidade

A 16ª Brigada de Infantaria de Selva exerce, dentre outras coisas, atividades diretamente relacionadas com a segurança nacional na medida em que é empregada em atividades de patrulhamento, apreensão de drogas, combate às atividades de contrabando, garimpo, desmatamento ilegal, apoio às comunidades ribeirinhas, ações cívicas e sociais e apoio constante aos militares lotados em Pelotões Especiais de Fronteira (PEF). É necessário, portanto, dispor de meios suficientes para atender as necessidades que, naturalmente, advêm do exercício da função que lhe foi confiada.

Esse suporte compreende, dentre outras necessidades, a alimentação dos militares que são empregados, encargo esse de responsabilidade do Setor de Aprovisionamento. Os itens constantes neste processo licitatório visam garantir a manutenção do emprego desta Brigada nas Operações em que é empregada, onde é empregado um número grande número de militares. Também os artigos serão empregados na alimentação de militares que desempenham as atividades administrativas e de instruções realizadas diariamente no âmbito da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e suas Organizações Militares subordinadas.

O Setor de Aprovisionamento do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva é responsável pela confecção de alimentação diária de aproximadamente 1.010 militares, sendo seguido um cardápio que atende as orientações nutricionais, distribuída nas refeições do café da manhã, almoço, jantar e ceia. Também é responsável por fornecer gêneros alimentícios para um efetivo de até 70 (setenta) militares que estão destacados no Pelotão Especial de Fronteira de Vila Bitencourt. Também, o Setor de Aprovisionamento é responsável pelas atividades de cerimoniais militares que ocorrem no âmbito da 16ª Bda Inf Sl, tais como: passagem de comando, comemoração do dia referente a Arma/Quadro/Serviço e Aniversário da Organização Militar. Ainda, é empregado apoiando com alimentação nas diversas operações ao longo do ano. A atividade de alimentação de pessoal militar está prevista no Plano de Gestão da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, como um dos Objetivos Estratégicos.

As quantidades estipuladas para aquisição de gêneros alimentícios do Quantitativo de Rancho - QR foram calculadas tomando como base o relatório de consumo do exercício anterior (ano de 2024), o qual foi confeccionado a partir do relatório emitido pelo Sistema de Controle Físico (SISCOFIS), somando-se a essas quantidades, as necessidades de gêneros necessárias para constituir reserva, em caso de um eventual emprego imediato da tropa. Tendo em vista as Operações que já ocorreram na 16ª Brigada de Infantaria de Selva, onde houve emprego de grande número de militares, sendo demandado planejamento antecipado da logística, pois expressiva parte do efetivo realiza todas as refeições quando estão sendo empregados neste tipo de Operação. Portanto, as quantidades de material solicitadas, foram dimensionadas para emprego normal e possível reserva que atenda a eventualidades.

Sendo assim, justifica-se a necessidade de contratação dos materiais que se pretende adquirir com o processo licitatório, na medida em que os referidos objetos serão utilizados no Setor de Aproveitamento garantindo a continuidade das atividades do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aproveitamento da 16ª Brigada de Infantaria de Selva	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa a ser contratada deve possuir alguns requisitos mínimos, a saber:

- a) Ser do ramo do objeto da licitação;
- b) Possuir capacidade logística adequada para as demandas solicitadas;
- c) Estar alinhada com as políticas de desenvolvimento sustentável; e
- d) Estar em dias com as obrigações trabalhistas, previdenciárias e outros previstos na legislação vigente.

Para que a contratação possa garantir a aquisição de produtos de melhor qualidade técnica, existem requisitos mínimos relativo à qualificação, conforme a seguir:

- a)** Comprovação de aptidão para o fornecimento dos materiais em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da requisição, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, a serem fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- b)** O(s) material(is) a ser(em) fornecido(s) pelo(s) adjudicatário(s) deverá(ão) atender, no que for aplicável, às disposições de sustentabilidade ambiental estabelecidas no art. 4º, do Decreto Nº 7.746, de 5 de junho de 2012, na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, ao constante do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, da Câmara Nacional de Sustentabilidade – CNS/DECOR/CGU/AGU, 3ª Ed., ABR/20. Portanto, para a presente aquisição deverão ser adotadas as seguintes diretrizes de sustentabilidade ambiental:
 - I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
 - II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
 - III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
 - IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
 - V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
 - VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

c) Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também os seguintes critérios, elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

d) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;

e) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

f) que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

g) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

5. Levantamento de Mercado

- Para o levantamento de mercado foi realizada pesquisa de acordo com o previsto na Instrução normativa (IN) nº 65, de 07 de junho de 2021, no seu art 5º inciso IV .

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ...

- Diante disso, a aquisição da solução descrita mostra-se tecnicamente possível, uma vez que existem fornecedores no mercado ofertado para os materiais necessários para alcançar os resultados pretendidos pela administração.

- Foi realizada a pesquisa de preços direta, entre com potenciais fornecedores com o devido registro legal, conforme amparado no inciso IV do artigo 5º da referida Instrução Normativa, pois esta retrata de maneira fidedigna a realidade dos preços praticados no mercado local, haja vista as particularidades ímpares de logística geradas pelo isolamento geográfico da cidade de Tefé/AM, localizada na região do médio solimões da floresta amazônica distante da capital Manaus, o que acarreta em substancial aumento nos valores finais de bens e serviços locais pela dependência do transporte de materiais e gêneros diversos, realizados pelo único meio regularmente disponível/acessível (balsas/barcos ou aéreos que ainda é muito caro).

Esta logística indispensável gera para o mercado local acréscimo nos preços finais de bens e serviços, não existindo planos alternativos que possa melhor atender a necessidade da administração, conforme a realidade dos preços locais.

A possível aplicação de orçamentos da PESQUISA DE PREÇOS do gov.br, acarretaria em possíveis “DESERTO” nos itens, como já ocorrido em outros certames, haja vista que o referido sistema utiliza um banco de dados com as licitações já homologadas por órgão do governo federal com o preço final de entrega do material em regiões distintas.

Dessa feita, para o não comprometimento deste processo administrativo licitatório, ratifico a relevância da pesquisa direta com fornecedores, pois conforme pode se verificar na pesquisa em sites especializados, é possível notar a grande variação que o valor do produto sofre em decorrência do frete.

6. Descrição da solução como um todo

- Com o presente processo licitatório, pretende-se propiciar as melhores condições alimentares para o corpo permanente do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.
- Após a contratada entregar o material, deverá emitir a nota fiscal, em seguida, somente depois da análise e parecer favorável pela equipe de fiscalização, o processo seguirá para pagamento, visando o encerramento dos estágios da despesa.
- Os materiais recebidos pela Contratada serão objeto de fiscalização por ocasião do seu recebimento por militares previamente designados de forma a atender a legislação vigente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A quantidade de material previsto, no processo licitatório, baseia-se em levantamento elaborado, conforme anos anteriores e estimativa informada justificativa da contratação, pelo aprovisionador do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

7.2. Segue a tabela da estimativa dos quantitativos a serem contratados:

CatMat	Descrição	Und.	Qtde	Valor Unitário R\$	TOTAL RS
464371	<u>Abacate in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural	Kg	1200	17,56	21.072,00
464374	<u>Abacaxi pérola in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: abacaxi pérola, apresentação: natural	Kg	500	13,58	6.790,00
463748	<u>Abóbora cabotiá in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: abóbora cabotiá, japonesa	Kg	500	9,94	4.970,00

463747	<u>Abóbora paulista in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: abóbora paulista	Kg	1520	9,94	15.108,80
463749	<u>Abobrinha italiana in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: abobrinha italiana, pesando entre 80 e 150g	Kg	1280	14,25	18.240,00
463832	<u>Alface crespa in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: alface crespa sem raiz	Kg	1200	41,62	49.944,00
463833	<u>Alface lisa in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: alface lisa sem raiz	Kg	1000	41,62	41.620,00
463938	<u>Alho em cabeça in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça	Kg	1500	45,83	68.745,00
464376	<u>Banana maçã in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: banana maçã, apresentação: natural	Kg	1500	12,15	18.225,00
464379	<u>Banana pacovã in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: banana pacovã, apresentação: natural	Kg	1000	14,69	14.690,00
464381	<u>Banana prata in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: banana prata, banana branca, apresentação: natural	Kg	3000	13,15	39.450,00
463753	<u>Batata doce in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: batata doce, espécie rosada	Kg	3000	12,70	38.100,00
463754	<u>Batata inglesa in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: batata inglesa lavada, lisa, pesando no mínimo 150g cada unidade	Kg	4100	14,25	58.425,00
463764	<u>Berinjela in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: berinjela, pesando no mínimo 200g cada unidade	Kg	800	14,58	11.664,00

463767	<u>Beterraba in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: beterraba, pesando no mínimo 250g cada unidade.	Kg	2500	14,98	37.450,00
463838	<u>Brócolis cabeça (japonês) in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: brócolis japonês, pesando no mínimo 500g cada unidade	Kg	1200	33,21	39.852,00
463781	<u>Cebola branca in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: cebola branca.	Kg	4500	15,04	67.680,00
463780	<u>Cebola roxa in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: cebola roxa.	Kg	1200	13,48	16.176,00
463878	<u>Cebolinha verde in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: cebolinha, apresentação: natural.	Kg	1000	34,23	34.230,00
463770	<u>Cenoura in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: cenoura, pesando no mínimo 120g cada unidade	Kg	2000	14,04	28.080,00
463778	<u>Chuchu in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: chuchu verde, com peso médio por unidade de 200 g.	Kg	500	15,04	7.520,00
463876	<u>Coentro in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: coentro, apresentação: natural, aplicação culinária em geral.	Kg	900	38,33	34.497,00
463822	<u>Couve manteiga in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: couve	Kg	1000	25,45	25.450,00
463831	<u>Couve-flor in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: couve-flor, pesando no mínimo 500g cada unidade	Kg	800	33,73	26.984,00

464392	<u>Goiaba vermelha in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural	Kg	1200	19,23	23.076,00
463789	<u>Inhame in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: inhame	Kg	1500	14,15	21.225,00
464393	<u>Laranja pera in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural	Kg	3500	16,77	58.695,00
464367	<u>Limão siciliano in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: limão siciliano, apresentação: natural	Kg	1500	14,87	22.305,00
464398	<u>Limão taiti in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural	Kg	1600	15,94	25.504,00
464401	<u>Maçã fuji in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural	Kg	2500	20,97	52.425,00
464400	<u>Maçã gala in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: maçã gala, apresentação: natural	Kg	800	21,86	17.488,00
464405	<u>Mamão formosa in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: mamão formosa, apresentação: natural	Kg	800	15,03	12.024,00
464404	<u>Mamão papaya in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: mamão papaia , mamão amazônia, apresentação: natural	Kg	600	16,61	9.966,00
463795	<u>Mandioca (macaxeira/aipim) in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: mandioca , aipim	Kg	3500	14,03	49.105,00
464410	<u>Manga rosa in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: manga rosa, apresentação: natural	Kg	1500	14,46	21.690,00

464406	<u>Manga tommy in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: manga tommy, apresentação: natural	Kg	1200	19,35	23.220,00
464415	Maracujá amarelo in natura. Descrição detalhada: fruta, tipo: maracujá azedo, maracujá amarelo, apresentação: natural	Kg	500	23,84	11.920,00
464418	<u>Melancia vermelha in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural	Kg	5000	10,55	52.750,00
464422	<u>Melão amarelo in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural	Kg	1500	15,94	23.910,00
446625	<u>Ovos de codorna.</u> Descrição detalhada: ovo, origem: codorna	Bdj 30 Und	350	19,43	6.800,50
446618	<u>Ovos de galinha branco grande.</u> Descrição detalhada: ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio	Bdj 30 Und	1500	34,45	51.675,00
446619	<u>Ovos de galinha branco médio.</u> Descrição detalhada: ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio	Bdj 30 Und		33,29	83.225,00
463796	<u>Pepino in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pepino	Kg	2000	14,12	28.240,00
463923	<u>Pimenta de cheiro in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: pimenta de cheiro, apresentação: natural	Kg	800	45,25	36.200,00
463922	<u>Pimenta malagueta in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: pimenta malagueta, apresentação: natural	Kg	200	38,09	7.618,00
463802	<u>Pimentão amarelo in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pimentão amarelo	Kg	350	39,23	13.730,50

463809	<u>Pimentão verde in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pimentão verde	Kg	2500	26,64	66.600,00
463808	<u>Pimentão vermelho in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pimentão vermelho	Kg	800	39,23	31.384,00
463792	<u>Quiabo in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: quiabo.	Kg	1200	37,11	44.532,00
463839	<u>Repolho branco/verde in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: repolho branco ou verde, de 1ª qualidade, peso médio de 1,5 a 3 kg	Kg	2000	15,79	31.580,00
463829	<u>Repolho roxo in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: repolho roxo, de 1ª qualidade, peso médio de 1 a 2 kg,	Kg	1200	18,39	22.068,00
463826	<u>Rúcula in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: rúcula, 1ª qualidade, apresentação: folhas frescas e saudáveis	Kg	350	41,03	14.360,50
463930	<u>Salsa in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: salsa, apresentação: natural	Kg	500	41,83	20.915,00
463803	<u>Tomate cereja in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: tomate cereja	Kg	1000	34,92	34.920,00
463806	<u>Legume in natura Tomate italiano.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: tomate italiano	Kg	2500	21,25	53.125,00

464438	<u>Uva Itália in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: uva Itália, apresentação: natural, frutas maduras de 1ª qualidade. Cachos com grãos íntegros e uniformes.	Kg	800	36,25	29.000,00
464441	<u>Uva rubi in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: uva rubi, apresentação: natural, frutas maduras de 1ª qualidade. Cachos com grãos íntegros e uniformes.	Kg	700	38,83	27.181,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.753.420,30

8. Estimativa do Valor da Contratação

- O valor de referência foi obtido, conforme orçamentos realizados pela Equipe de Planejamento deste Estudo Técnico Preliminar.

Valor estimado da contratação R\$ 1.753.420,30 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte reais e trinta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para o certame em questão, esta organização avalia que o objeto licitado é divisível e o parcelamento da solução é a alternativa mais adequada para a contratação em tela. A escolha se justifica pelo fato de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, ampliando a competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Verifica-se a existência de contratações correlatas para viabilização desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da licitação encontra-se alinhado com o Planejamento Anual de Contratações do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, para o ano de 2025/2026 e consta da lista do PCA 2025.

12. Resultados Pretendidos

O Pregão Eletrônico visa a aquisição de bens comuns para atender as necessidades do Setor de Aprovisionamento da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra a necessidade de tomada de providências de adequação no ambiente desta organização, com vistas a implantação da solução a ser contratada e o material a ser adquirido.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Está equipe não identificou a possibilidade de impactos ambientais para os materiais a serem adquiridos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar mostra-se **viável e necessária** para subsidiar o planejamento da contratação, garantindo que as decisões do Setor de Aprovisionamento do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva sejam tomadas com base em informações consistentes e atualizadas.

A viabilidade do ETP decorre dos seguintes fatores:

1. Clareza do Problema e Necessidade Administrativa

Há uma necessidade real, atual e devidamente identificada pela unidade demandante, relacionada a (descrever o problema ou demanda). A ausência dessa contratação compromete a eficiência operacional da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, pois impacta diretamente ao suprimento logístico para as atividades militares.

2. Existência de Soluções Tecnicamente Possíveis

Constatou-se, por meio de pesquisa preliminar no mercado e análise técnica, que existem soluções adequadas e disponíveis que atendem às especificações e requisitos mínimos necessários. O mercado oferece opções compatíveis com a realidade logística, tecnológica e funcional da 16ª Brigada.

3. Adequação ao Ordenamento Jurídico

A contratação é permitida pela legislação vigente, enquadrando-se nos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e normativos internos do órgão, sendo plenamente justificável a realização do ETP como fase prévia e obrigatória do planejamento.

4. Viabilidade Econômica e Financeira

A demanda apresenta estimativa inicial de custos compatível com os valores praticados no mercado local e com a disponibilidade orçamentária prevista para o exercício. A pesquisa preliminar indica que a Administração pode obter solução eficiente com custo razoável.

5. Necessidade de Planejamento e Redução de Riscos

O ETP permitirá identificar requisitos, mapear riscos, avaliar alternativas e definir a solução mais vantajosa, prevenindo retrabalhos, contratações inadequadas e aumento de custos futuros.

6. Condições Técnicas para Execução e Fiscalização

A unidade técnica possui capacidade para acompanhar a contratação, supervisionar a execução e garantir o cumprimento das condições pactuadas, reforçando a viabilidade da contratação futura.

Diante do exposto, conclui-se que o Estudo Técnico Preliminar é viável, pois as informações disponíveis demonstram que há necessidade concreta, solução possível no mercado, amparo legal, orçamento estimado e capacidade operacional para a execução da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



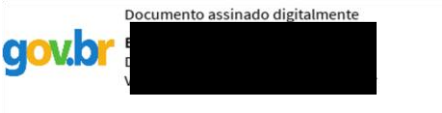
[Redacted signature]

Equipe de Planejamento



[Redacted signature]

Equipe de Planejamento



[Redacted signature]

Equipe de Planejamento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES**

Processo Administrativo: 64311.008877/2025-84

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

1. Objeto da contratação

1.1 O objeto da presente contratação é aquisição de gêneros alimentícios do Quantitativo de Rancho (hortifrutigranjeiros) para o Setor de Aprovisionamento da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, conforme justificativas na documentação dos autos anexo ao processo.

2. FONTES CONSULTADAS

2.1 Para a definição do valor estimado da contratação foi utilizado o parâmetro do inciso IV do artigo 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021, conforme quadro do mapa comparativo anexo e justificativas.

2.2 Há de se considerar que a cidade de Tefé-AM dista cerca de 600 Km da capital Manaus, e o percurso entre essas duas cidades somente é possível por meio de transporte aéreo ou fluvial, sendo assim, fácil inferir que o transporte de mercadorias de outras partes do país até este município demanda de uma logística diferenciada, o que reflete no preço final, tendo em vista o frete agregado. Sendo assim, para a obtenção dos preços estimados foram desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistente e os excessivamente elevados, buscando-se realizar uma pesquisa de preços que reflita ao máximo a realidade do mercado local, mas também visando evitar contratações com sobrepreço.

2.3 Foi realizada a pesquisa de preços diretamente com potenciais fornecedores com o devido registro legal, conforme amparado no inciso IV do artigo 5º da referida Instrução Normativa, pois esta retrata de maneira fidedigna a realidade dos preços praticados no mercado local, haja vista as particularidades impares de logística geradas pelo isolamento geográfico da cidade de Tefé/AM, localizada na região do médio solimões da floresta amazônica distante da capital Manaus, o que acarreta em substancial aumento nos valores finais de bens e serviços locais pela dependência do transporte de materiais e gêneros diversos, realizados pelo único meio regularmente disponível/acessível (balsas/barcos ou aéreos que ainda é muito caro).

Esta logística indispensável gera para o mercado local acréscimo nos preços finais de bens e serviços, não existindo planos alternativos que possa melhor atender a necessidade da administração, conforme a realidade dos preços locais.

A possível aplicação de orçamentos da PESQUISA DE PREÇOS do gov.br, acarretaria em possíveis “DESERTO” nos itens, como já ocorrido em outros certames, haja vista que o referido sistema utiliza

Dessa feita, para o não comprometimento deste processo administrativo licitatório, ratificamos a relevância da pesquisa direta com fornecedores, pois conforme pode se verificar na pesquisa em sites especializados, é possível notar a grande variação que o valor do produto sofre em decorrência do frete.

Conforme Mapa comparativo e Orçamentos anexos.

4.1 A obtenção do preço estimado deu-se com base da média dos valores obtidos na pesquisa de preços (orçamentos).

4.2 Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, conforme abaixo.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1 O preço estimado da contratação é o constante no mapa comparativo.

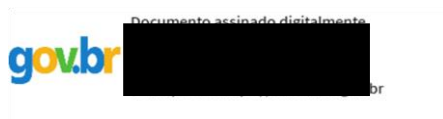
5.2 Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

[REDACTED] – 3º Sgt, Equipe de Planejamento;
[REDACTED] – 3º Sgt, Equipe de Planejamento; e [REDACTED]
[REDACTED] – 3º Sgt, Equipe de Planejamento.

gov.br Documento assinado digitalmente

gov.br [REDACTED]

[REDACTED] – 3º Sgt
Equipe de Planejamento



[REDACTED] – 3º Sgt
Equipe de Planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Grupamento de Fronteira/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES"

MAPA COMPARATIVO (Anexo do Relatório da Pesquisa de Preços)

AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI - PREGÃO Nº 90022/2025

Processo Administrativo nº: 64311.008877/2025-84

Em cumprimento ao que prescreve o art. 23, incisos II e IV, do § 1º da Lei 14.133/21, o art. 25, inciso IV, da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), e ainda, conforme o Art. 5º, inciso IV, da IN nº 65, de 7 de julho de 2021, do SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, declaro, sob as penas da lei, que foi realizada a pesquisa de preços, conforme abaixo:

ORD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Quantidade (A)	Orçamento 1 Empresa ARN Valor Unit R\$	Orçamento 2 Empresa Angélica Valor Unit R\$	Orçamento 3 Empresa W SANTOS Valor Unit R\$	MÉDIA PREÇO UNITÁRIO R\$ (B)	VALOR TOTAL R\$ (A) x (B)
1	<u>Abacate in natura</u> , Descrição detalhada: fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural	Kg	1200	17,00	16,40	R\$ 19,29	17,56	21.076,00
2	<u>Abacaxi pérola in natura</u> , Descrição detalhada: fruta, tipo: abacaxi pérola, apresentação: natural	Kg	500	13,00	12,75	R\$ 15,00	13,58	6.791,67
3	<u>Abóbora cabotia in natura</u> , Descrição detalhada: legume in natura, tipo: abóbora cabotia, japonesa	Kg	500	10,00	9,10	R\$ 10,71	9,94	4.968,33
4	<u>Abóbora paulista in natura</u> , Descrição detalhada: legume in natura, tipo: abóbora paulista	Kg	1520	10,00	9,10	R\$ 10,71	9,94	15.103,73
5	<u>Abobrinha italiana in natura</u> , Descrição detalhada: legume in natura, tipo: abobrinha italiana, pesando entre 80 e 150g	Kg	1280	15,00	12,75	R\$ 15,00	14,25	18.240,00
6	<u>Alface crespa in natura</u> , Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: alface crespa sem raiz	Kg	1200	35,00	41,28	R\$ 48,57	41,62	49.940,00
7	<u>Alface lisa in natura</u> , Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: alface lisa sem raiz	Kg	1000	35,00	41,28	R\$ 48,57	41,62	41.616,67
8	<u>Alho em cabeça in natura</u> , Descrição detalhada: condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça	Kg	1500	45,00	42,50	R\$ 50,00	45,83	68.750,00
9	<u>Banana maçã in natura</u> , Descrição detalhada: fruta, tipo: banana maçã, apresentação: natural	Kg	1500	14,00	10,32	R\$ 12,14	12,15	18.230,00
10	<u>Banana pacovã in natura</u> , Descrição detalhada: fruta, tipo: banana pacovã, apresentação: natural	Kg	1000	15,00	13,35	R\$ 15,71	14,69	14.686,67
11	<u>Banana prata in natura</u> , Descrição detalhada: fruta, tipo: banana prata, banana branca, apresentação: natural	Kg	3000	13,00	12,15	R\$ 14,29	13,15	39.440,00
12	<u>Batata doce in natura</u> , Descrição detalhada: legume in natura, tipo: batata doce, espécie rosada	Kg	3000	13,00	11,53	R\$ 13,57	12,70	38.100,00
13	<u>Batata inglesa in natura</u> , Descrição detalhada: legume in natura, tipo: batata inglesa lavada, lisa, pesando no mínimo 150g cada unidade	Kg	4100	15,00	12,75	R\$ 15,00	14,25	58.425,00
14	<u>Berinjela in natura</u> , Descrição detalhada: legume in natura, tipo: berinjela, pesando no mínimo 200g cada unidade	Kg	800	16,00	12,75	R\$ 15,00	14,58	11.666,67
15	<u>Beterraba in natura</u> , Descrição detalhada: legume in natura, tipo: beterraba, pesando no mínimo 250g cada unidade.	Kg	2500	18,50	12,15	R\$ 14,29	14,98	37.450,00
16	<u>Brócolis cabeça (japonês) in natura</u> , Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: brócolis japonês, pesando no mínimo 500g cada unidade	Kg	1200	35,00	30,35	R\$ 34,29	33,21	39.856,00
17	<u>Cebola branca in natura</u> , Descrição detalhada: legume in natura, tipo: cebola branca.	Kg	4500	15,50	13,90	R\$ 15,71	15,04	67.665,00
18	<u>Cebola roxa in natura</u> , Descrição detalhada: legume in natura, tipo: cebola roxa.	Kg	1200	13,50	12,65	R\$ 14,29	13,48	16.176,00
19	<u>Cebolinha verde in natura</u> , Descrição detalhada: condimento, tipo: cebolinha, apresentação: natural.	Kg	1000	30,00	34,13	R\$ 38,57	34,23	34.233,33
20	<u>Cenoura in natura</u> , Descrição detalhada: legume in natura, tipo: cenoura, pesando no mínimo 120g cada unidade	Kg	2000	12,50	13,90	R\$ 15,71	14,04	28.073,33
21	<u>Chuchu in natura</u> , Descrição detalhada: legume in natura, tipo: chuchu verde, com peso médio por unidade de 200 g.	Kg	500	15,50	13,90	R\$ 15,71	15,04	7.518,33
22	<u>Coentro in natura</u> , Descrição detalhada: condimento, tipo: coentro, apresentação: natural, aplicação culinária em geral.	Kg	900	34,20	37,93	R\$ 42,86	38,33	34.497,00
23	<u>Couve manteiga in natura</u> , Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: couve	Kg	1000	22,50	25,28	R\$ 28,57	25,45	25.450,00
24	<u>Couve-flor in natura</u> , Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: couve-flor, pesando no mínimo 500g cada unidade	Kg	800	28,50	34,13	R\$ 38,57	33,73	26.986,67
25	<u>Goiaba vermelha in natura</u> , Descrição detalhada: fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural	Kg	1200	20,00	17,70	R\$ 20,00	19,23	23.080,00
26	<u>Inhame in natura</u> , Descrição detalhada: legume in natura, tipo: inhame	Kg	1500	15,50	12,65	R\$ 14,29	14,15	21.220,00
27	<u>Laranja pera in natura</u> , Descrição detalhada: fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural	Kg	3500	18,00	15,17	R\$ 17,14	16,77	58.695,00

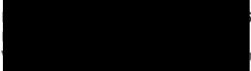
28	<u>Limão siciliano in natura</u> , Descrição detalhada: fruta, tipo: limão siciliano, apresentação: natural	Kg	1500	15,00	13,90	R\$ 15,71	14,87	22.305,00
29	<u>Limão taiti in natura</u> , Descrição detalhada: fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural	Kg	1600	15,50	15,17	R\$ 17,14	15,94	25.498,67
30	<u>Maçã fuji in natura</u> , Descrição detalhada: fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural	Kg	2500	22,50	18,97	R\$ 21,43	20,97	52.416,67
31	<u>Maçã gala in natura</u> , Descrição detalhada: fruta, tipo: maçã gala, apresentação: natural	Kg	800	22,50	20,23	R\$ 22,86	21,86	17.490,67
32	<u>Mamão formosa in natura</u> , Descrição detalhada: fruta, tipo: mamão formosa, apresentação: natural	Kg	800	15,00	14,37	R\$ 15,71	15,03	12.021,33
33	<u>Mamão papaya in natura</u> , Descrição detalhada: fruta, tipo: mamão papaia , mamão amazônia, apresentação: natural	Kg	600	17,00	15,68	R\$ 17,14	16,61	9.964,00

34	<u>Mandioca (macaxeira/aipim) in natura</u> , Descrição detalhada: legume in natura, tipo: mandioca , aipim	Kg	3500	12,00	14,37	R\$ 15,71	14,03	49.093,33
35	<u>Manga rosa in natura</u> , Descrição detalhada: fruta, tipo: manga rosa, apresentação: natural	Kg	1500	16,00	13,08	R\$ 14,29	14,46	21.685,00
36	<u>Manga tommy in natura</u> , Descrição detalhada: fruta, tipo: manga tommy, apresentação: natural	Kg	1200	22,50	16,99	R\$ 18,57	19,35	23.224,00
37	<u>Maracujá amarelo in natura</u> , Descrição detalhada: fruta, tipo: maracujá azedo, maracujá amarelo, apresentação: natural	Kg	500	25,00	22,23	R\$ 24,29	23,84	11.920,00
38	<u>Melancia vermelha in natura</u> , Descrição detalhada: fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural	Kg	5000	12,50	9,15	R\$ 10,00	10,55	52.750,00
39	<u>Melão amarelo in natura</u> , Descrição detalhada: fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural	Kg	1500	15,00	15,68	R\$ 17,14	15,94	23.910,00
40	<u>Ovos de codorna</u> , Descrição detalhada: ovo, origem: codorna	Bdj 30 Und	350	20,00	18,30	R\$ 20,00	19,43	6.801,67
41	<u>Ovos de galinha branco grande</u> , Descrição detalhada: ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio	Bdj 30 Und	1500	24,00	37,91	R\$ 41,43	34,45	51.670,00
42	<u>Ovos de galinha branco médio</u> , Descrição detalhada: ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio	Bdj 30 Und	2500	26,00	35,29	R\$ 38,57	33,29	83.216,67
43	<u>Pepino in natura</u> , Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pepino	Kg	2000	15,00	13,08	R\$ 14,29	14,12	28.246,67
44	<u>Pimenta de cheiro in natura</u> , Descrição detalhada: condimento, tipo: pimenta de cheiro, apresentação: natural	Kg	800	40,00	45,75	R\$ 50,00	45,25	36.200,00
45	<u>Pimenta malagueta in natura</u> , Descrição detalhada: condimento, tipo: pimenta malagueta, apresentação: natural	Kg	200	35,00	40,69	R\$ 38,57	38,09	7.617,33
46	<u>Pimentão amarelo in natura</u> , Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pimentão amarelo	Kg	350	35,50	42,20	R\$ 40,00	39,23	13.731,67
47	<u>Pimentão verde in natura</u> , Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pimentão verde	Kg	2500	30,00	25,63	R\$ 24,29	26,64	66.600,00
48	<u>Pimentão vermelho in natura</u> , Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pimentão vermelho	Kg	800	35,50	42,20	R\$ 40,00	39,23	31.386,67
49	<u>Quiabo in natura</u> , Descrição detalhada: legume in natura, tipo: quiabo.	Kg	1200	35,00	39,18	R\$ 37,14	37,11	44.528,00
50	<u>Repolho branco/verde in natura</u> , Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: repolho branco ou verde, de 1ª qualidade, peso médio de 1,5 a 3 kg	Kg	2000	18,00	15,08	R\$ 14,29	15,79	31.580,00
51	<u>Repolho roxo in natura</u> , Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: repolho roxo, de 1ª qualidade, peso médio de 1 a 2 kg,	Kg	1200	17,00	19,59	R\$ 18,57	18,39	22.064,00
52	<u>Rúcula in natura</u> , Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: rúcula, 1ª qualidade, apresentação: folhas frescas e saudáveis	Kg	350	35,00	45,22	R\$ 42,86	41,03	14.359,33
53	<u>Salsa in natura</u> , Descrição detalhada: condimento, tipo: salsa, apresentação: natural	Kg	500	37,50	42,28	R\$ 45,71	41,83	20.915,00
54	<u>Tomate cereja in natura</u> , Descrição detalhada: legume in natura, tipo: tomate cereja	Kg	1000	30,50	35,68	R\$ 38,57	34,92	34.916,67
55	<u>Legume in natura Tomate italiano</u> , Descrição detalhada: legume in natura, tipo: tomate italiano	Kg	2500	22,50	19,82	R\$ 21,43	21,25	53.125,00
56	<u>Uva Itália in natura</u> , Descrição detalhada: fruta, tipo: uva Itália, apresentação: natural, frutas maduras de 1ª qualidade. Cachos com grãos íntegros e uniformes.	Kg	800	40,00	33,03	R\$ 35,71	36,25	28.997,33
57	<u>Uva rubi in natura</u> , Descrição detalhada: fruta, tipo: uva rubi, apresentação: natural, frutas maduras de 1ª qualidade. Cachos com grãos íntegros e uniformes.	Kg	700	45,00	34,35	R\$ 37,14	38,83	27.181,00
VALOR MÉDIO TOTAL								R\$ 1.753.420,30

Pesquisa de preço Orçamento 1, cedido pela Empresa A R N de Souza Ltda, CNPJ: 22.035.567/0001-36

Pesquisa de preço Orçamento 2, cedido pela Empresa Angélica da Silva Cunha, CNPJ: 40.426.569/0001-38

Pesquisa de preço Orçamento 3, cedido pela Empresa W Santos, CNPJ: 21.860.768/0001-05

Tefé/AM, 16 de dezembro de 2025
Documento assinado digitalmente
 

 – 3º Sgt
Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
gov.br [redacted] br

[redacted] – 3º Sgt Equipe
de Planejamento

Documento assinado digitalmente
gov.br [redacted] br

[redacted] – 3º Sgt
Equipe de Planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)

BRIGADA DAS MISSÕES

Pregão nº 900022/2025

Processo Administrativo nº 64311.008877/2025-84

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios do Quantitativo de
Rancho - QR

(HORTIFRUTIGRANJEIROS) para o Setor de Aproveitamento da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento a seguir:

Item	CatMat	Descrição	Und.	Qtde	Valor Unitário R\$	TOTAL R\$
1	464371	<u>Abacate in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural	Kg	1200	17,56	21.072,00
2	464374	<u>Abacaxi pérola in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: abacaxi pérola, apresentação: natural	Kg	500	13,58	6.790,00
3	463748	<u>Abóbora cabotiá in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: abóbora cabotiá, japonesa	Kg	500	9,94	4.970,00
4	463747	<u>Abóbora paulista in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: abóbora paulista	Kg	1520	9,94	15.108,80

5	463749	<u>Abobrinha italiana in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: abobrinha italiana, pesando entre 80 e 150g	Kg	1280	14,25	18.240,00
6	463832	<u>Alface crespa in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: alface crespa sem raiz	Kg	1200	41,62	49.944,00
7	463833	<u>Alface lisa in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: alface lisa sem raiz	Kg	1000	41,62	41.620,00
8	463938	<u>Alho em cabeça in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça	Kg	1500	45,83	68.745,00
9	464376	<u>Banana maçã in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: banana maçã, apresentação: natural	Kg	1500	12,15	18.225,00
10	464379	<u>Banana pacovã in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: banana pacovã, apresentação: natural	Kg	1000	14,69	14.690,00
11	464381	<u>Banana prata in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: banana prata, banana branca, apresentação: natural	Kg	3000	13,15	39.450,00
12	463753	<u>Batata doce in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: batata doce, espécie rosada	Kg	3000	12,70	38.100,00
13	463754	<u>Batata inglesa in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: batata inglesa lavada, lisa, pesando no mínimo 150g cada unidade	Kg	4100	14,25	58.425,00
14	463764	<u>Berinjela in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: berinjela, pesando no mínimo 200g cada unidade	Kg	800	14,58	11.664,00
15	463767	<u>Beterraba in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: beterraba, pesando no mínimo 250g cada unidade.	Kg	2500	14,98	37.450,00

16	463838	<u>Brócolis cabeça (japones) in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: brócolis japones, pesando no mínimo 500g cada unidade	Kg	1200	33,21	39.852,00
17	463781	<u>Cebola branca in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: cebola branca.	Kg	4500	15,04	67.680,00
18	463780	<u>Cebola roxa in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: cebola roxa.	Kg	1200	13,48	16.176,00
19	463878	<u>Cebolinha verde in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: cebolinha, apresentação: natural.	Kg	1000	34,23	34.230,00
20	463770	<u>Cenoura in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: cenoura, pesando no mínimo 120g cada unidade	Kg	2000	14,04	28.080,00
21	463778	<u>Chuchu in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: chuchu verde, com peso médio por unidade de 200 g.	Kg	500	15,04	7.520,00
22	463876	<u>Coentro in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: coentro, apresentação: natural, aplicação culinária em geral.	Kg	900	38,33	34.497,00
23	463822	<u>Couve manteiga in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: couve	Kg	1000	25,45	25.450,00
24	463831	<u>Couve-flor in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: couve-flor, pesando no mínimo 500g cada unidade	Kg	800	33,73	26.984,00
25	464392	<u>Goiaba vermelha in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural	Kg	1200	19,23	23.076,00

26	463789	<u>Inhame in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: inhame	Kg	1500	14,15	21.225,00
27	464393	<u>Laranja pera in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural	Kg	3500	16,77	58.695,00
28	464367	<u>Limão siciliano in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: limão siciliano, apresentação: natural	Kg	1500	14,87	22.305,00
29	464398	<u>Limão taiti in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural	Kg	1600	15,94	25.504,00

30	464401	<u>Maçã fuji in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural	Kg	2500	20,97	52.425,00
31	464400	<u>Maçã gala in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: maçã gala, apresentação: natural	Kg	800	21,86	17.488,00
32	464405	<u>Mamão formosa in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: mamão formosa, apresentação: natural	Kg	800	15,03	12.024,00
33	464404	<u>Mamão papaya in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: mamão papaia , mamão amazônia, apresentação: natural	Kg	600	16,61	9.966,00
34	463795	<u>Mandioca (macaxeira/aipim) in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: mandioca , aipim	Kg	3500	14,03	49.105,00
35	464410	<u>Manga rosa in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: manga rosa, apresentação: natural	Kg	1500	14,46	21.690,00
36	464406	<u>Manga tommy in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: manga tommy, apresentação: natural	Kg	1200	19,35	23.220,00
37	464415	<u>Maracujá amarelo in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: maracujá azedo, maracujá amarelo, apresentação: natural	Kg	500	23,84	11.920,00

38	464418	<u>Melancia vermelha in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural	Kg	5000	10,55	52.750,00
39	464422	<u>Melão amarelo in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural	Kg	1500	15,94	23.910,00
40	446625	<u>Ovos de codorna.</u> Descrição detalhada: ovo, origem: codorna	Bdj 30 Und	350	19,43	6.800,50
41	446618	<u>Ovos de galinha branco grande.</u> Descrição detalhada: ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio	Bdj 30 Und	1500	34,45	51.675,00

42	446619	<u>Ovos de galinha branco médio.</u> Descrição detalhada: ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio	Bdj 30 Und	2404	33,29	80.029,16
43	463796	<u>Pepino in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pepino	Kg	2000	14,12	28.240,00
44	463923	<u>Pimenta de cheiro in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: pimenta de cheiro, apresentação: natural	Kg	800	45,25	36.200,00
45	463922	<u>Pimenta malagueta in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: pimenta malagueta, apresentação: natural	Kg	200	38,09	7.618,00
46	463802	<u>Pimentão amarelo in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pimentão amarelo	Kg	350	39,23	13.730,50

47	463809	<u>Pimentão verde in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pimentão verde	Kg	2500	26,64	66.600,00
48	463808	<u>Pimentão vermelho in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pimentão vermelho	Kg	800	39,23	31.384,00
49	463792	<u>Quiabo in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: quiabo.	Kg	1200	37,11	44.532,00
50	463839	<u>Repolho branco/verde in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: repolho branco ou verde, de 1ª qualidade, peso médio de 1,5 a 3 kg	Kg	2000	15,79	31.580,00
51	463829	<u>Repolho roxo in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: repolho roxo, de 1ª qualidade, peso médio de 1 a 2 kg,	Kg	1200	18,39	22.068,00
52	463826	<u>Rúcula in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: rúcula, 1ª qualidade, apresentação: folhas frescas e saudáveis	Kg	350	41,03	14.360,50
53	463930	<u>Salsa in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: salsa, apresentação: natural	Kg	500	41,83	20.915,00
54	463803	<u>Tomate cereja in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: tomate cereja	Kg	1000	34,92	34.920,00
55	463806	<u>Legume in natura Tomate italiano.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: tomate italiano	Kg	2500	21,25	53.125,00
56	464438	<u>Uva Itália in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: uva Itália, apresentação: natural, frutas maduras de 1ª qualidade. Cachos com grãos íntegros e uniformes.	Kg	800	36,25	29.000,00

57	464441	<u>Uva rubi in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: uva rubi, apresentação: natural, frutas maduras de 1ª qualidade. Cachos com grãos íntegros e uniformes.	Kg	700	38,83	27.181,00
58	446619	<u>Ovos de galinha branco médio.</u> Descrição detalhada: ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio (Cota reservada ao Item Nº 42 para ME/EPP em até 25%)	Bdj 30 Und	96	33,29	3.195,84
VALOR TOTAL						R\$ 1.753.420,30

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº

10.818, de 27 de setembro de 2021.

- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da ata de registro de preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- 4.1.1 Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também os critérios elencados no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis (BRASIL, 2016c), pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União – CGU, da Advocacia Geral da União.
- 4.1.2 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, atóxicos, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- 4.1.3 O estabelecimento deve ter Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento válido. Deve ser apresentada a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento, sendo que durante a execução do projeto deve ser exigida a cópia da renovação do alvará sanitário, caso expire a validade do documento recebido anteriormente à formalização da proposta de participação.
- 4.1.4 Para os produtos embalados devem ser observadas as regras de rotulagem nutricional (RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020, da ANVISA e Instrução Normativa nº 75, de 8 de outubro de 2020 da ANVISA), as relativas a aditivos para materiais plásticos (RDC nº 326, de 03 de dezembro de 2019, da ANVISA) e a proibição do uso industrial de embalagens metálicas soldadas com liga de chumbo e estanho para acondicionamento de gêneros alimentícios, exceto para produtos secos ou desidratados (Lei nº 9.832/1999).

Subcontratação

- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

- 4.4. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.
 - 4.4.1 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

- 4.4.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 4.4.3 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

5. Margem de Preferência:

- 5.1. O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência normal.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.
- 6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10(dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 6.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Setor de Aproveitamento da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, com sede na Estrada do Aeroporto, 4174, Aeroporto, na cidade de Tefé, de segunda a quinta feira das 09:00 às 16:00 horas, e na sexta feira das 08:00 às 11:30 horas, em dias úteis, nas quantidades acertadas em contrato ou documento equivalente.
 - 6.3.1 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) ou 6 (seis) meses, do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 6.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

- 7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

- 7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 7.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 7.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 7.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 7.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 7.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 7.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 7.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

- 7.16. Cabe ao gestor do contrato:
- 7.16.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
 - 7.16.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
 - 7.16.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
 - 7.16.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
 - 7.16.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

- 7.16.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 7.16.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 8.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - 8.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - 8.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
 - 8.2.4 Multa:
 - 8.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias

8.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

8.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

8.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

8.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

8.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

8.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

- 8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.
- 8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

- 8.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.
- 8.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.
- 8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 8.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 8.9.2 as peculiaridades do caso concreto;
 - 8.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 8.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e
 - 8.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
- 8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
 - 8.12.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser

compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 9.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 9.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.
- 9.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 9.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 9.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

- 9.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

- 9.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 9.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 9.12.1 o prazo de validade;
 - 9.12.2 a data da emissão;
 - 9.12.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 9.12.4 o período respectivo de execução do contrato;
 - 9.12.5 o valor a pagar; e
 - 9.12.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 9.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;
- 9.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
- 9.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
 - 9.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 9.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis,

regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

- 9.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 9.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.
- 9.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 9.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 9.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo de correção monetária.

Forma de pagamento

- 9.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.
- 9.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 9.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 9.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 9.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

- 9.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

- 9.27.1 A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- 9.27.2 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 9.27.3 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.
- 9.27.4 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.
- 9.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

- 9.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de doze meses.
- 9.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 9.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 9.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 9.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

- 9.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 9.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 9.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

- 10.2. O fornecimento do objeto será integral ou parcelado a critério da Administração.

Critérios de aceitabilidade de preços

- 10.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:
- 10.3.1 Valores unitários: conforme tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

- 10.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 10.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 10.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 10.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a

cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

- 10.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 10.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 10.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 10.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 10.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 10.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 10.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 10.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- 10.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 10.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 10.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 10.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;
- 10.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 10.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:
- 10.25. :

$$\begin{aligned}
 & \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} \\
 \text{LG} = & \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} \\
 \text{SG} = & \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\
 \text{LC} = & \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}
 \end{aligned}$$

10.26. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

10.27. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

10.28. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

10.29. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

10.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

10.31. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

10.32. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade;

10.32.1 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

10.33. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

10.33.1 Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

10.33.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10.33.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

10.34. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.35. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos

do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.36. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.37. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.38. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 1.753.420,30 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte reais e trinta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

11.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

11.2.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.2.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.2.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

11.2.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

12.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Tefé/AM, 29 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente

– 3º Sgt
Equipe de planejamento

gov.br Documento assinado digitalmente

– 3º Sgt
Membro da equipe de planejamento

gov.br Documento assinado digitalmente

– 3º Sgt
Membro da equipe de planejamento

ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco), contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato [Nota de Empenho], sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

- 1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
 - 1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;
 - 1.3.2 o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. São obrigações do Contratante:
 - 3.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
 - 3.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - 3.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
 - 3.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
 - 3.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;
 - 3.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
 - 3.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
 - 3.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

- 3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta), a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 3.1.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta).
- 3.1.10 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, se for o caso;
- 4.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- 4.1.3 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.1.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 4.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 4.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 4.1.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela

fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;
- 4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 4.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;
- 4.1.9 Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 4.1.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.1.11 Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
- 4.1.12 Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 4.1.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.1.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 4.1.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

- 4.1.17 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 4.1.18 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;
- 4.1.19 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 4.1.20 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 4.1.21 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 4.1.22 Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 4.1.23 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 4.1.24 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 4.1.25 Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 4.1.26 Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

- 5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:
- 5.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 5.3.2 poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 5.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 5.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.
- 5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 5.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 5.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 5.5.3 Indenizações e multas.
- 5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
- 5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

- 6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

- 7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº

14.133, de 2021.

- 7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

- 8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Manaus/AM para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

ANEXO II
TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ... (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital OU Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de de 20.... .



(Nome e Cargo do Representante Legal)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 4-Aprov/Base Adm/Cmdo 16ª Bda Inf SI

Tefé, AM, 18 de março de 2026.

Assunto: Orçamento Angélica (retificação da assinatura), orçamento W Santos, DFD assinado gov e Termo de Ciência ETP 3º Sgt Siqueira

Anexos:

- [1\) 3 - Termo de Ciencia da Equipe Planejamento Sgt SIQUEIRA 281 29 assinado \(1\).pdf](#)
- [2\) Orcamento Angelica rancho 2 assinado.pdf](#)
- [3\) Orçamento - W SANTOS assinado.pdf](#)
- [4\) DFD 160537-000202-2025 \(1\) assinado.pdf](#)

1. Conforme solitado, faço a juntada dos documentos anexos.



- ST

Auxiliar do Aprovisionamento



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **ST** [assinatura], em 18/03/2026, às 17:01 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: SrO6-xxku-T4dP-hdbK

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 4-Aprov/Base Adm/Cmdo 16ª Bda Inf SI

Proposta de Preço

Ord	Descrição	Und.	Qtde.	V. Unit R\$	V. Total R\$
1	<u>Abacate in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural	Kg	1200	16,40	R\$ 19.680,00
2	<u>Abacaxi pérola in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: abacaxi pérola, apresentação: natural	Kg	500	12,75	R\$ 6.375,00
3	<u>Abóbora cabotiá in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: abóbora cabotiá, japonesa	Kg	500	9,10	R\$ 4.550,00
4	<u>Abóbora paulista in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: abóbora paulista	Kg	1520	9,10	R\$ 13.832,00
5	<u>Abobrinha italiana in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: abobrinha italiana, pesando entre 80 e 150g	Kg	1280	12,75	R\$ 16.320,00
6	<u>Alface crespa in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: alface crespa sem raiz	Kg	1200	41,28	R\$ 49.536,00
7	<u>Alface lisa in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: alface lisa sem raiz	Kg	1000	41,28	R\$ 41.280,00
8	<u>Alho em cabeça in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça	Kg	1500	42,50	R\$ 63.750,00
9	<u>Banana maçã in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: banana maçã, apresentação: natural	Kg	1500	10,32	R\$ 15.480,00
10	<u>Banana pacovã in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: banana pacovã, apresentação: natural	Kg	1000	13,35	R\$ 13.350,00
11	<u>Banana prata in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: banana prata, banana branca, apresentação: natural	Kg	3000	12,15	R\$ 36.450,00
12	<u>Batata doce in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: batata doce, espécie rosada	Kg	3000	11,53	R\$ 34.590,00
13	<u>Batata inglesa in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: batata inglesa lavada, lisa, pesando no mínimo 150g cada unidade	Kg	4100	12,75	R\$ 52.275,00
14	<u>Berinjela in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: berinjela, pesando no mínimo 200g cada unidade	Kg	800	12,75	R\$ 10.200,00
15	<u>Beterraba in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: beterraba, pesando no mínimo 250g cada unidade.	Kg	2500	12,15	R\$ 30.375,00

16	<u>Brócolis cabeça (japonês) in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: brócolis japonês, pesando no mínimo 500g cada unidade	Kg	1200	30,35	R\$ 36.420,00
17	<u>Cebola branca in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: cebola branca.	Kg	4500	13,90	R\$ 62.550,00
18	<u>Cebola roxa in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: cebola roxa.	Kg	1200	12,65	R\$ 15.180,00
19	<u>Cebolinha verde in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: cebolinha, apresentação: natural.	Kg	1000	34,13	R\$ 34.130,00
20	<u>Cenoura in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: cenoura, pesando no mínimo 120g cada unidade	Kg	2000	13,90	R\$ 27.800,00

21	<u>Chuchu in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: chuchu verde, com peso médio por unidade de 200 g.	Kg	500	13,90	R\$ 6.950,00
22	<u>Coentro in natura.</u> Descrição detalhada: condimento, tipo: coentro, apresentação: natural, aplicação culinária em geral.	Kg	900	37,93	R\$ 34.137,00
23	<u>Couve manteiga in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: couve	Kg	1000	25,28	R\$ 25.280,00
24	<u>Couve-flor in natura.</u> Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: couve-flor, pesando no mínimo 500g cada unidade	Kg	800	34,13	R\$ 27.304,00
25	<u>Goiaba vermelha in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural	Kg	1200	17,70	R\$ 21.240,00
26	<u>Inhame in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: inhame	Kg	1500	12,65	R\$ 18.975,00
27	<u>Laranja pera in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural	Kg	3500	15,17	R\$ 53.095,00
28	<u>Limão siciliano in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: limão siciliano, apresentação: natural	Kg	1500	13,90	R\$ 20.850,00
29	<u>Limão taiti in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural	Kg	1600	15,17	R\$ 24.272,00
30	<u>Maçã fuji in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural	Kg	2500	18,97	R\$ 47.425,00
31	<u>Maçã gala in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: maçã gala, apresentação: natural	Kg	800	20,23	R\$ 16.184,00
32	<u>Mamão formosa in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: mamão formosa, apresentação: natural	Kg	800	14,37	R\$ 11.496,00
33	<u>Mamão papaya in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: mamão papaia , mamão amazônia, apresentação: natural	Kg	600	15,68	R\$ 9.408,00
34	<u>Mandioca (macaxeira/aipim) in natura.</u> Descrição detalhada: legume in natura, tipo: mandioca , aipim	Kg	3500	14,37	R\$ 50.295,00
35	<u>Manga rosa in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: manga rosa, apresentação: natural	Kg	1500	13,08	R\$ 19.620,00
36	<u>Manga tommy in natura.</u> Descrição detalhada: fruta, tipo: manga tommy, apresentação: natural	Kg	1200	16,99	R\$ 20.388,00

37	Maracujá amarelo in natura. Descrição detalhada: fruta, tipo: maracujá azedo, maracujá amarelo, apresentação: natural	Kg	500	22,23	R\$ 11.115,00
38	Melancia vermelha in natura. Descrição detalhada: fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural	Kg	5000	9,15	R\$ 45.750,00
39	Melão amarelo in natura. Descrição detalhada: fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural	Kg	1500	15,68	R\$ 23.520,00
40	Ovos de codorna. Descrição detalhada: ovo, origem: codorna	Bdj 30 Und	350	18,30	R\$ 6.405,00
41	Ovos de galinha branco grande. Descrição detalhada: ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio	Bdj 30 Und	1500	37,91	R\$ 56.865,00
42	Ovos de galinha branco médio. Descrição detalhada: ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio	Bdj 30 Und	2500	35,29	R\$ 88.225,00
43	Pepino in natura. Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pepino	Kg	2000	13,08	R\$ 26.160,00
44	Pimenta de cheiro in natura. Descrição detalhada: condimento, tipo: pimenta de cheiro, apresentação: natural	Kg	800	45,75	R\$ 36.600,00
45	Pimenta malagueta in natura. Descrição detalhada: condimento, tipo: pimenta malagueta, apresentação: natural	Kg	200	40,69	R\$ 8.138,00

46	Pimentão amarelo in natura. Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pimentão amarelo	Kg	350	42,20	R\$ 14.770,00
47	Pimentão verde in natura. Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pimentão verde	Kg	2500	25,63	R\$ 64.075,00
48	Pimentão vermelho in natura. Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pimentão vermelho	Kg	800	42,20	R\$ 33.760,00
49	Quiabo in natura. Descrição detalhada: legume in natura, tipo: quiabo.	Kg	1200	39,18	R\$ 47.016,00
50	Repolho branco/verde in natura. Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: repolho branco ou verde, de 1ª qualidade, peso médio de 1,5 a 3 kg	Kg	2000	15,08	R\$ 30.160,00
51	Repolho roxo in natura. Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: repolho roxo, de 1ª qualidade, peso médio de 1 a 2 kg,	Kg	1200	19,59	R\$ 23.508,00
52	Rúcula in natura. Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: rúcula, 1ª qualidade, apresentação: folhas frescas e saudáveis	Kg	350	45,22	R\$ 15.827,00
53	Salsa in natura. Descrição detalhada: condimento, tipo: salsa, apresentação: natural	Kg	500	42,28	R\$ 21.140,00
54	Tomate cereja in natura. Descrição detalhada: legume in natura, tipo: tomate cereja	Kg	1000	35,68	R\$ 35.680,00
55	Legume in natura Tomate italiano. Descrição detalhada: legume in natura, tipo: tomate italiano	Kg	2500	19,82	R\$ 49.550,00
56	Uva Itália in natura. Descrição detalhada: fruta, tipo: uva Itália, apresentação: natural, frutas maduras de 1ª qualidade. Cachos com grãos íntegros e uniformes.	Kg	800	33,03	R\$ 26.424,00

57	Uva rubi in natura. Descrição detalhada: fruta, tipo: uva rubi, apresentação: natural, frutas maduras de 1ª qualidade. Cachos com grãos íntegros e uniformes.	Kg	700	34,35	R\$ 24.045,00
Total					R\$ 1.679.775,00
Documento assinado digitalmente Tefê-AM 16 de dezembro de 2025.  - REPRESENTANTE LEGAL DA DESPACHAÇÃO Ba Ag 2-7  (97) 98435-4417 -  (92) 98409-5778  ashecunhalicitacao@gmail.com					



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES”**

**TERMO DE CIÊNCIA DA INDICAÇÃO PARA INTEGRAR EQUIPE DE
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Pelo presente TERMO e, em atendimento ao disposto no §2º do art. 22 da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, dá-se CIÊNCIA da indicação do militar abaixo identificado para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo nº **64311.008877/2025-84**.

Integrante	E-mail
3º [REDACTED] [REDACTED] CPF: [REDACTED]	[REDACTED]
Cargo	Seção
Chefe da Equipe de Planejamento	APROVISIONAMENTO

Fica ciente também de que o Planejamento da Contratação compreende a execução de atividades indispensáveis à materialização dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, nos termos da IN nº 05/2017-SEGES/MPDG, tendo por finalidade atender a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios, para atender demanda do Setor de Aprovisionamento/Tefé-AM, conforme consubstanciado no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

Por este instrumento, DECLARO CIÊNCIA da minha indicação para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto integrante com conhecimentos técnicos do Setor Requisitante.

gov.br Documento assinado digitalmente
[REDACTED]

[REDACTED] – 3º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento

Tabatinga-AM, 11 de dezembro de 2025.

À
16ª Brigada de Infantaria de Selva "Brigada das Missões" .

Prezados,

Pelo presente e em atenção a solicitação de orçamento, apresentamos nossa proposta comercial, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	Abacate in natura. Descrição detalhada: fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural	Kg	1.200	R\$ 19,29	RS 23.142,86
2	Abacaxi pérola in natura. Descrição detalhada: fruta, tipo: abacaxi pérola, apresentação: natural	Kg	500	R\$ 15,00	RS 7.500,00
3	Abóbora cabotiá in natura. Descrição detalhada: legume in natura, tipo: abóbora cabotiá, japonesa	Kg	500	R\$ 10,71	RS 5.357,14
4	Abóbora paulista in natura. Descrição detalhada: legume in natura, tipo: abóbora paulista	Kg	1.520	R\$ 10,71	RS 16.285,71
5	Abobrinha italiana in natura. Descrição detalhada: legume in natura, tipo: abobrinha italiana, pesando entre 80 e 150g	Kg	1280	R\$ 15,00	RS 19.200,00
6	Alface crespa in natura. Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: alface crespa sem raiz	Kg	1200	R\$ 48,57	RS 58.285,71
7	Alface lisa in natura. Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: alface lisa sem raiz	Kg	1000	R\$ 48,57	RS 48.571,43
8	Alho em cabeça in natura. Descrição detalhada: condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça	Kg	1500	R\$ 50,00	RS 75.000,00
9	Banana maçã in natura. Descrição detalhada: fruta, tipo: banana maçã, apresentação: natural	Kg	1.500	R\$ 12,14	RS 18.214,29
10	Banana pacovã in natura. Descrição detalhada: fruta, tipo: banana pacovã, apresentação: natura	Kg	1000	R\$ 15,71	RS 15.714,29



Bairro: Comu
whsantosch@hotmail.com



11	Banana prata in natura. Descrição detalhada: fruta, tipo: banana prata, banana branca, apresentação: natural	Kg	3.000	R\$ 14,29	R\$ 42.857,14
12	Batata doce in natura. Descrição detalhada: legume in natura, tipo: batata doce, espécie rosada	Kg	3.000	R\$ 13,57	R\$ 40.714,29
13	Batata inglesa in natura. Descrição detalhada: legume in natura, tipo: batata inglesa lavada, lisa, pesando no mínimo 150g cada unidade	Kg	4.100	R\$ 15,00	R\$ 61.500,00
14	Berinjela in natura. Descrição detalhada: legume in natura, tipo: berinjela, pesando no mínimo 200g cada unidade	Kg	800	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00
15	Beterraba in natura. Descrição detalhada: legume in natura, tipo: beterraba, pesando no mínimo 250g cada unidade.	Kg	2500	R\$ 14,29	R\$ 35.714,29
16	Brócolis cabeça (japoneses) in natura. Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: brócolis japoneses, pesando no mínimo 500g cada unidade	Kg	1.200	R\$ 34,29	R\$ 41.142,86
17	Cebola branca in natura. Descrição detalhada: legume in natura, tipo: cebola branca	Kg	4500	R\$ 15,71	R\$ 70.714,29
18	Cebola roxa in natura. Descrição detalhada: legume in natura, tipo: cebola roxa.	Kg	1.200	R\$ 14,29	R\$ 17.142,86
19	Cebolinha verde in natura. Descrição detalhada: condimento, tipo: cebolinha, apresentação: natural.	Kg	1.000	R\$ 38,57	R\$ 38.571,43
20	Cenoura in natura. Descrição detalhada: legume in natura, tipo: cenoura, pesando no mínimo 120g cada unidade	Kg	2.000	R\$ 15,71	R\$ 31.428,57
21	Chuchu in natura. Descrição detalhada: legume in natura, tipo: chuchu verde, com peso médio por unidade de 200 g.	Kg	500	R\$ 15,71	R\$ 7.857,14
22	Coentro in natura. Descrição detalhada: condimento, tipo: coentro, apresentação: natural, aplicação culinária em geral.	Kg	900	R\$ 42,86	R\$ 38.571,43
23	Couve manteiga in natura. Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: couve	Kg	1.000	R\$ 28,57	R\$ 28.571,43
24	Couve-flor in natura. Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: couve-flor, pesando no mínimo 500g cada unidade	Kg	800	R\$ 38,57	R\$ 30.857,14



Bairro: Comu
whsantosch@hotmail



25	Goiaba vermelha in natura. Descrição detalhada: fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural	Kg	1.200	R\$ 20,00	R\$ 24.000,00
26	Inhame in natura. Descrição detalhada: legume in natura, tipo: inhame	Kg	1500	R\$ 14,29	R\$ 21.428,57
27	Laranja pera in natura. Descrição detalhada: fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural	Kg	3.500	R\$ 17,14	R\$ 60.000,00
28	Limão siciliano in natura. Descrição detalhada: fruta, tipo: limão siciliano, apresentação: natural	Kg	1500	R\$ 15,71	R\$ 23.571,43
29	Limão taiti in natura. Descrição detalhada: fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural	Kg	1600	R\$ 17,14	R\$ 27.428,57
30	Maçã fuji in natura. Descrição detalhada: fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural	Kg	2.500	R\$ 21,43	R\$ 53.571,43
31	Maçã gala in natura. Descrição detalhada: fruta, tipo: maçã gala, apresentação: natural	Kg	800	R\$ 22,86	R\$ 18.285,71
32	Mamão formosa in natura. Descrição detalhada: fruta, tipo: mamão formosa, apresentação: natural	Kg	800	R\$ 15,71	R\$ 12.571,43
33	Mamão papaya in natura. Descrição detalhada: fruta, tipo: mamão papaia , mamão amazônia, apresentação: natural	Kg	600	R\$ 17,14	R\$ 10.285,71
34	Mandioca (macaxeira/aipim) in natura. Descrição detalhada: legume in natura, tipo: mandioca , aipim	Kg	3500	R\$ 15,71	R\$ 55.000,00
35	Manga rosa in natura. Descrição detalhada: fruta, tipo: manga rosa, apresentação: natural	Kg	1500	R\$ 14,29	R\$ 21.428,57
36	Manga tommy in natura. Descrição detalhada: fruta, tipo: manga tommy, apresentação: natural	Kg	1200	R\$ 18,57	R\$ 22.285,71
37	Maracujá amarelo in natura. Descrição detalhada: fruta, tipo: maracujá azedo, maracujá amarelo, apresentação: natural	Kg	500	R\$ 24,29	R\$ 12.142,86
38	Melancia vermelha in natura. Descrição detalhada: fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural	Kg	5000	R\$ 10,00	R\$ 50.000,00
39	Melão amarelo in natura. Descrição detalhada: fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural	Kg	1500	R\$ 17,14	R\$ 25.714,29



40	Ovos de codorna. Descrição detalhada: ovo, origem: codorna	Bdj 30 Und	350	R\$ 20,00	R\$ 7.000,00
41	Ovos de galinha branco grande. Descrição detalhada: ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio	Bdj 30 Und	1500	R\$ 41,43	R\$ 62.142,86
42	Ovos de galinha branco médio. Descrição detalhada: ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio	Bdj 30 Und	2500	R\$ 38,57	R\$ 96.428,57
43	Pepino in natura. Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pepino	Kg	2.000	R\$ 14,29	R\$ 28.571,43
44	Pimenta de cheiro in natura. Descrição detalhada: condimento, tipo: pimenta de cheiro, apresentação: natural	Kg	800	R\$ 50,00	R\$ 40.000,00
45	Pimenta malagueta in natura. Descrição detalhada: condimento, tipo: pimenta malagueta, apresentação: natural	Kg	200	R\$ 38,57	R\$ 7.714,29
46	Pimentão amarelo in natura. Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pimentão amarelo	Kg	350	R\$ 40,00	R\$ 14.000,00
47	Pimentão verde in natura. Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pimentão verde	Kg	2500	R\$ 24,29	R\$ 60.714,29
48	Pimentão vermelho in natura. Descrição detalhada: legume in natura, tipo: pimentão vermelho	Kg	800	R\$ 40,00	R\$ 32.000,00
49	Quiabo in natura. Descrição detalhada: legume in natura, tipo: quiabo.	Kg	1200	R\$ 37,14	R\$ 44.571,43
50	Repolho branco/verde in natura. Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: repolho branco ou verde, de 1ª qualidade, peso médio de 1,5 a 3 kg	Kg	2000	R\$ 14,29	R\$ 28.571,43
51	Repolho roxo in natura. Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: repolho roxo, de 1ª qualidade, peso médio de 1 a 2 kg,	Kg	1200	R\$ 18,57	R\$ 22.285,71
52	Rúcula in natura. Descrição detalhada: verdura in natura, tipo: rúcula, 1ª qualidade, apresentação: folhas frescas e saudáveis	Kg	350	R\$ 42,86	R\$ 15.000,00
53	Salsa in natura. Descrição detalhada: condimento, tipo: salsa, apresentação: natural	Kg	500	R\$ 45,71	R\$ 22.857,14
54	Tomate cereja in natura. Descrição detalhada: legume in natura, tipo: tomate cereja	Kg	1000	R\$ 38,57	R\$ 38.571,43



55	Legume in natura Tomate italiano. Descrição detalhada: legume in natura, tipo: tomate italiano	Kg	2500	R\$ 21,43	R\$ 53.571,43
56	Uva Itália in natura. Descrição detalhada: fruta, tipo: uva Itália, apresentação: natural, frutas maduras de 1ª qualidade. Cachos com grãos íntegros e uniformes.	Kg	800	R\$ 35,71	R\$ 28.571,43
57	Uva rubi in natura. Descrição detalhada: fruta, tipo: uva rubi, apresentação: natural, frutas maduras de 1ª qualidade. Cachos com grãos íntegros e uniformes.	Kg	700	R\$ 37,14	R\$ 26.000,00
TOTAL					R\$1.851.200,00

A empresa W SANTOS CHAVES EPP declara que:

- a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
- b) Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- c) Validade mínima da Proposta: 90 (noventa) dias.

W. SANTOS CHAVES - EPP

RUA
BARRA

TAQUARÉ - SP

W SANTOS

Assinado de forma digital

7

-03'00'

PROPRIETÁRIO - GERENTE GERAL
W SANTOS CHAVES EPP

Bairro: Com

whsantosch@hotmail.com - wsdistribuir@gmail.com

COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM

Documento de Formalização da Demanda 202/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 202/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Aprovisionamento	30/03/2026 00:00	160537	

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Hortifrutigranjeiros (gêneros alimentícios – Quantitativo de Rancho (QR), especificamente a fim de atender a demanda do Setor de Aprovisionamento da 16 Brigada de Infantaria de Selva.

2. Justificativa de Necessidade

O Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva exerce, dentre outras coisas, atividades diretamente relacionadas com a segurança nacional na medida em que é empregada em atividades de patrulhamento, apreensão de drogas, combate às atividades de contrabando, garimpo, desmatamento ilegal, apoio às comunidades ribeirinhas, ações cívico-sociais e apoio constante aos militares lotados em Pelotões Especiais de Fronteira (PEF). É necessário, portanto, dispor de meios suficientes para atender as necessidades que, naturalmente, advêm do exercício da função que lhe foi confiada.

Esse suporte compreende, dentre outras necessidades, a alimentação dos militares que são empregados, encargo esse de responsabilidade do Setor de Aprovisionamento. Os itens constantes neste processo licitatório visam garantir a manutenção do emprego desta Brigada nas mais diversas Operações em que é empregada bem como em suas atividades administrativas e de instruções realizadas diariamente.

O Setor de Aprovisionamento do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva é responsável pela confecção de alimentação diária de aproximadamente 1.010 militares, sendo seguido um cardápio que atende as orientações nutricionais, distribuída nas refeições do café da manhã, almoço, jantar e ceia. Também, o Setor de Aprovisionamento é responsável pelas atividades de cerimoniais militares que ocorrem no âmbito da 16ª Bda Inf SI, tais como: passagem de comando, comemoração do dia referente a Arma/Quadro/Serviço e Aniversário da Organização Militar. Ainda, é empregado apoiando com alimentação nas diversas operações ao longo do ano.

A atividade de alimentação de pessoal militar é uma preocupação constante do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva. Ao estabelecer os Objetivos Estratégicos no Plano de Gestão da 16ª Brigada de Infantaria de Selva ciclo 2024-2027, foi estabelecido a “Ampliação da capacidade Operacional” que tem entre suas ações a adequação da cozinha ao PASA, garantindo a continuidade das atividades de alimentação da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

Sendo assim, entendo estar justificado os quantitativos dos Gêneros de Quantitativo de Rancho (QR) que se pretendem adquirir com a abertura do presente processo licitatório, na medida em que os referidos objetos serão utilizados no Setor de Aprovisionamento garantindo a continuidade do emprego do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: ABACATE MANTEIGA Unidade de fornecimento: Quilograma	1.200,00	17,56	21.072,00
2	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: ABACAXI PÉROLA Unidade de fornecimento: Quilograma	500,00	13,58	6.790,00
3	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA Unidade de fornecimento: Quilograma	500,00	9,94	4.970,00
4	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: ABÓBORA PAULISTA Unidade de fornecimento: Quilograma	1.520,00	9,94	15.108,80
5	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: ABOBRINHA ITALIANA Unidade de fornecimento: Quilograma	1.280,00	14,25	18.240,00

6	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	VERDURA IN NATURA	TIPO: ALFACE CRESPA Unidade de fornecimento: Quilograma	1.200,0041,62	49.944,00
7	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	VERDURA IN NATURA	TIPO: ALFACE LISA Unidade de fornecimento: Quilograma	1.000,0041,62	41.620,00
8	CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	CONDIMENTO	ADICIONAL: CABEÇA, APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: ALHO Unidade de fornecimento: Quilograma	1.500,0045,83	68.745,00
9	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: BANANA MAÇÃ Unidade de fornecimento: Quilograma	1.500,0012,15	18.225,00
10	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: BANANA PACOVAN Unidade de fornecimento: Quilograma	1.000,0014,69	14.690,00
11	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: BANANA PRATA / BANANA BRANCA Unidade de fornecimento: Quilograma	3.000,0013,15	39.450,00
12	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: BATATA DOCE Unidade de fornecimento: Quilograma	3.000,0012,70	38.100,00
13	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: BATATA INGLESA Unidade de fornecimento: Quilograma	4.100,0014,25	58.425,00
14	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: BERINJELA Unidade de fornecimento: Quilograma	800,00 14,58	11.664,00
15	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: BETERRABA Unidade de fornecimento: Quilograma	2.500,0014,98	37.450,00
16	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	VERDURA IN NATURA	TIPO: BRÓCOLIS JAPONÊS Unidade de fornecimento: Quilograma	1.200,0033,21	39.852,00
17	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: CEBOLA BRANCA Unidade de fornecimento: Quilograma	4.500,0015,04	67.680,00
18	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: CEBOLA ROXA Unidade de fornecimento: Quilograma	1.200,0013,48	16.176,00
19	CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	CONDIMENTO	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: CEBOLINHA Unidade de fornecimento: Quilograma	1.000,0034,23	34.230,00
20	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: CENOURA Unidade de fornecimento: Quilograma	2.000,0014,04	28.080,00
21	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: CHUCHU VERDE Unidade de fornecimento: Quilograma	500,00 15,04	7.520,00
22	CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	CONDIMENTO	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: COENTRO Unidade de fornecimento: Quilograma	900,00 38,33	34.497,00
23	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	VERDURA IN NATURA	TIPO: COUVE Unidade de fornecimento: Quilograma	1.000,0025,45	25.450,00
24	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	VERDURA IN NATURA	TIPO: COUVE-FLOR Unidade de fornecimento: Quilograma	800,00 33,73	26.984,00
25	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: GOIABA VERMELHA Unidade de fornecimento: Quilograma	1.200,0019,23	23.076,00
26	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: INHAME Unidade de fornecimento: Quilograma	1.500,0014,15	21.225,00
27	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: LARANJA PERA Unidade de fornecimento: Quilograma	3.500,0016,77	58.695,00
28	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: LIMÃO SICILIANO Unidade de fornecimento: Quilograma	1.500,0014,87	22.305,00
29	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: LIMÃO TAITI Unidade de fornecimento: Quilograma	1.600,0015,94	25.504,00
30	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: MAÇÃ FUJI Unidade de fornecimento: Quilograma	2.500,0020,97	52.425,00
31	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: MAÇÃ GALA Unidade de fornecimento: Quilograma	800,00 21,86	17.488,00
32	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: MAMÃO FORMOSA Unidade de fornecimento: Quilograma	800,0015,03	12.024,00
33	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: MAMÃO PAPAIA / MAMÃO AMAZÔNIA Unidade de fornecimento: Quilograma	600,00 16,61	9.966,00
34	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: MANDIOCA / AIPIM Unidade de fornecimento: Quilograma	3.500,0014,03	49.105,00

35	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: MANGA ROSA Unidade de fornecimento: Quilograma	1.500,0014,46	21.690,00
36	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: MANGA TOMMY Unidade de fornecimento: Quilograma	1.200,0019,35	23.220,00
37	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: MARACUJÁ AZEDO / MARACUJÁ AMARELO Unidade de fornecimento: Quilograma	500,00 23,84	11.920,00
38	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: MELANCIA VERMELHA Unidade de fornecimento: Quilograma	5.000,0010,55	52.750,00
39	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: MELÃO AMARELO Unidade de fornecimento: Quilograma	1.500,0015,94	23.910,00
40	OVOS E LATICÍNIOS	OVO	ORIGEM: CODORNA Unidade de fornecimento: Bandeja	350,00 19,43	6.800,50
41	OVOS E LATICÍNIOS	OVO	CLASSE: A, GRUPO: BRANCO, ORIGEM: GALINHA, TIPO: MÉDIO Unidade de fornecimento: Bandeja	1.500,0034,45	51.675,00
42	OVOS E LATICÍNIOS	OVO	CLASSE: A, GRUPO: VERMELHO, ORIGEM: GALINHA, TIPO: MÉDIO Unidade de fornecimento: Bandeja	2.500,0033,29	83.225,00
43	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: PEPINO Unidade de fornecimento: Quilograma	2.000,0014,12	28.240,00
44	CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	CONDIMENTO	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: PIMENTA DE CHEIRO Unidade de fornecimento: Quilograma	800,00 45,25	36.200,00
45	CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	CONDIMENTO	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: PIMENTA MALAGUETA Unidade de fornecimento: Quilograma	200,00 38,09	7.618,00
46	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: PIMENTÃO AMARELO Unidade de fornecimento: Quilograma	350,00 39,23	13.730,50
47	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: PIMENTÃO VERDE Unidade de fornecimento: Quilograma	2.500,0026,64	66.600,00
48	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: PIMENTÃO VERMELHO Unidade de fornecimento: Quilograma	800,00 39,23	31.384,00
49	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: QUIABO Unidade de fornecimento: Quilograma	1.200,0037,11	44.532,00
50	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	VERDURA IN NATURA	TIPO: REPOLHO BRANCO / VERDE Unidade de fornecimento: Quilograma	2.000,0015,79	31.580,00
51	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	VERDURA IN NATURA	TIPO: REPOLHO ROXO Unidade de fornecimento: Quilograma	1.200,0018,39	22.068,00
52	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	VERDURA IN NATURA	TIPO: RÚCULA Unidade de fornecimento: Quilograma	350,00 41,03	14.360,50
53	CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	CONDIMENTO	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: SALSA Unidade de fornecimento: Quilograma	500,00 41,83	20.915,00
54	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: TOMATE CEREJA Unidade de fornecimento: Quilograma	1.000,0034,92	34.920,00
55	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: TOMATE ITALIANO Unidade de fornecimento: Quilograma	2.500,0021,25	53.125,00
56	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA LEGUMES	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: UVA ITÁLIA Unidade de fornecimento: Quilograma	800,00 36,25	29.000,00
57	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA LEGUMES	APRESENTAÇÃO: NATURAL, TIPO: UVA RUBI Unidade de fornecimento: Quilograma	700,00 38,83	27.181,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Aprovisionador

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Este documento retifica o DFD nº 110/2025, aprovado anteriormente, haja vista a atualização dos orçamentos tendo como realidade o preço de mercado na cidade de Tefé/AM, pois implica diretamente no custo do frete por ser uma localidade de difícil acesso.	 	16/12 15:47

6. Relacionamentos Nenhum

relacionamento encontrado.